



ÓRGÃO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 03 de julho de 2010 | www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Ano VIII | Edição eletrônica nº 1726 | Terça-feira, 31 de março de 2020

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	01	Secretaria de Saúde.....	26
Gabinete.....	01		
Secretaria de Administração.....	04		
Divisão de Licitação.....	04		
Divisão de Recursos Humanos.....	26		
Secretaria de Assistência Social	26		

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 58, DE 31 DE MARÇO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública e importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19);

Considerando a Portaria nº 356, de 11 de março de 2020, do Ministério da Saúde, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19);

Considerando o Decreto Municipal nº 54, de 27 de março de 2020, que permitiu a reabertura dos estabelecimentos comerciais e prestadores de serviço;

Considerando a decisão tomada pelo Governo do Estado do Paraná em data de 28 de março de 2020, na qual decide por manter o fechamento dos estabelecimentos não essenciais em todo o Estado do Paraná, aplicando àquele que não cumprir a pena de cassação da inscrição estadual;

Considerando a necessidade de promover o alinhamento nas decisões entre o Governo Municipal e o Governo Estadual para o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus (COVID-19);

D E C R E T A

CAPÍTULO I DO FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS

Art. 1º. Objetivando a adoção de medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19), com a finalidade de impedir a sua propagação no território do Município de Cianorte, ficam suspensos pelo período de 1º a 7 de abril de 2020 o funcionamento dos estabelecimentos que tenham como atividade:

I – comércio varejista e atacadista, galerias e shoppings centers;

II – restaurantes, bares e lanchonetes;

III – academias de ginásticas;

IV – casas noturnas, tabacarias e similares;

V – clubes, associações recreativas e afins, áreas comuns, *playground*, salões de festas, piscinas e academias em condomínios;

VI – o atendimento presencial ao público nos estabelecimentos prestadores de serviços privados;

VII – cinema e demais casas de eventos.

§ 1º. Os restaurantes, bares e lanchonetes, ficam autorizados o funcionamento para atendimento exclusivo de serviços de entrega *delivery*.

§ 2º. Excetuam-se da proibição de funcionamento de *shoppings centers* os estabelecimentos tipo bares, lanchonetes e restaurantes para serviços exclusivos de entrega *delivery*, que estejam localizados em tais complexos.

§ 3º. Com relação ao comércio em geral, varejista ou atacadista, fica permitido o funcionamento de forma on-line para entrega direta ao consumidor (*delivery*).

§ 4º. Como exceção ao disposto no inciso II deste artigo os restaurantes localizados nas rodovias que cortam o território do Município de Cianorte poderão atender normalmente, respeitando as regras de higiene definidas para o enfrentamento da emergência de Saúde Pública decorrente do Coronavírus (Covid-19) e as seguintes disposições:

I – Realizar espaçamento entre as mesas e cadeiras para que proporcione um distanciamento adequado e seguro entre as pessoas;

II – Intensificar a higienização das superfícies que são constantemente tocadas por diversas pessoas com álcool em gel ou solução de água sanitária: mesas, cadeiras, maçanetas, torneiras, balcão, máquina de cartão, corrimão, vidros de tempero e todos os demais itens necessários;

III – Quando possível, dar preferência aos serviços de entrega *delivery*, de modo que diminua o fluxo de pessoas aglomeradas no estabelecimento.

IV – Proibir o autosserviço (*self-service*) entre os clientes para que o manuseio coletivo dos talheres não seja objeto de contaminação e transmissão do novo Coronavírus – Covid-19, devendo os alimentos serem servidos por uma única pessoa do estabelecimento.

§ 5º. O não cumprimento da medida estabelecida no presente artigo será caracte-



rizado como infração à legislação municipal e sujeitará o infrator às penalidades e sanções previstas na imposição de multa prevista na Lei Municipal nº 2.266, de 21 de maio de 2002 e, no que couber, ao disposto no art. 268 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal Brasileiro).

Art. 2º. O funcionamento das atividades essenciais poderão ser mantidas, sendo elas:

I – assistência à saúde, incluídos os serviços médicos, odontológicos, fisioterápicos, laboratoriais, farmacêuticos e hospitalares;

II – assistência social e atendimento à população em estado de vulnerabilidade;

III – atividades de segurança privada, incluído vigilância;

IV – atividades de defesa civil;

V – transporte coletivo, inclusive serviços de taxi e transporte remunerado privado individual de passageiros;

VI – telecomunicações e internet;

VII – serviço de *call center*;

VIII – serviços relacionados à tecnologia da informação e processamento de dados (*data center*), para suporte de outras atividades previstas neste decreto;

XIX – captação, tratamento e distribuição de água;

X – captação e tratamento de esgoto e lixo;

XI – serviços de zeladoria urbana e limpeza pública;

XII – lavanderias;

XIII – serviços de limpeza;

XIV – geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, incluído o fornecimento de suprimentos para o funcionamento e a manutenção das centrais geradoras e dos sistemas de transmissão e distribuição de energia, além de produção, transporte e distribuição de gás natural;

XV – iluminação pública;

XVI – serviços relacionados à imprensa, por todos os meios de comunicação e divulgação disponíveis, incluídos a radiodifusão de sons e imagens, a internet, os jornais e as revistas, dentre outros;

XVII – produção, armazenagem, distribuição, comercialização e entrega, realizadas presencialmente ou por meio do comércio eletrônico, de produtos de saúde, farmacêuticos, óticos, higiene, alimentos e bebidas, a exemplo de farmácias, hipermercados, supermercados, mercados, feiras livres, açougues, peixarias, hortifrutigranjeiros, quitandas, centros de abastecimento de alimentos, lojas de conveniência, lojas de venda de água mineral, padarias e lojas especializadas na venda de artigos médicos, odontológicos, ortopédicos e hospitalares;

XVIII – serviços de entrega “*delivery*” de bares, restaurantes, lanchonetes, padarias e similares;

XIX – produção, armazenagem, distribuição, comercialização e entrega, realizadas presencialmente ou por meio do comércio eletrônico, de produtos de saúde, farmacêuticos e alimentos para animais, incluídos os serviços de banho, tosa e estética;

XX – assistência veterinária;

XXI – serviços funerários;

XXII – guarda, uso e controle de substâncias radioativas, de equipamentos e de materiais nucleares;

XXIII – vigilância e certificações sanitárias e fitossanitárias;

XXIV – prevenção, controle e erradicação de pragas dos vegetais e de doença dos animais;

XXV – controle de tráfego aéreo e terrestre;

XXVI – serviços de pagamento, de crédito e de saque e aportes prestados pelas instituições financeiras;

XXVII – serviços prestados por lotéricas, observadas as normas de higiene e segurança, conforme orientação das autoridades de saúde;

XXVIII – serviços postais;

XXIX – transporte e entrega de cargas em geral;

XXX – inspeção de alimentos, produtos e derivados de origem animal e vegetal;

XXXI – distribuição e transporte de numerário à população;

XXXII – distribuição e comercialização de combustíveis, gás liquefeito de petróleo e demais derivados de petróleo;

XXXIII – levantamento e análise de dados geológicos com vistas à garantia da segurança coletiva, notadamente por meio de alerta de riscos naturais e de cheias e inundações;

XXXIV – mercado de capitais e seguros;

XXXV – cuidados com animais em cativeiro;

XXXVI – vigilância agropecuária;

XXXVII – fretamento para transporte de funcionários de empresas e indústrias, cuja atividade esteja autorizada ao funcionamento;

XXXVIII – transporte de profissionais da saúde e de coleta de lixo;

XXXIX – serviços agropecuários para manter o abastecimento de insumos e alimentos necessários à manutenção da vida animal;

XL – administração tributária e aduaneira;

XLI – fiscalização ambiental;

XLII – atividade de assessoramento em resposta às demandas que continuem em andamento e às urgentes;

XLIII – setores industrial e da construção civil, em geral;

XLIV – monitoramento de construções e obras de contenção;

XLV – serviços de manutenção, assistência e comercialização de peças de veículos automotores e bicicletas, incluído oficinas e borracharias;

XLVI – atividades médico-periciais relacionadas com a seguridade social, compreendidas no artigo 194 da Constituição;

XLVII – atividades médico-periciais relacionadas com a caracterização do impedimento físico, mental, intelectual ou sensorial da pessoa com deficiência, por meio da integração de equipes multiprofissionais e interdisciplinares, para fins de reconhecimento de direitos previstos em lei, em especial na Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015 - Estatuto da Pessoa com Deficiência;

XLVIII – outras prestações médico-periciais da carreira de Perito Médico indispensáveis ao atendimento das necessidades inadiáveis da comunidade;

XLIX – atividades acessórias, de suporte e de disponibilização dos insumos necessários à cadeia produtiva relativas ao exercício e ao funcionamento dos serviços públicos e das atividades essenciais;

L – fiscalização do trabalho;

LI – atividades de pesquisa, científicas, laboratoriais ou similares relacionadas com a pandemia de que trata este Decreto;

LII – atividades de representação judicial e extrajudicial, assessoria e consultoria jurídicas exercidas pelas advocacias públicas, relacionadas à prestação regular e temporária dos serviços públicos;

LIII – atividades religiosas de qualquer natureza, seguindo as orientações da Secretaria Municipal de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde e Ministério da Saúde (apenas para atendimento individualizado);



§ 1º. Na execução dos serviços públicos e das atividades essenciais, de que trata esse artigo, devem ser adotadas todas as cautelas para evitar a propagação da infecção e a transmissão local do Coronavírus (Covid-19).

§ 2º. É vedada a restrição à circulação de trabalhadores, que possa afetar o funcionamento das atividades e dos serviços essenciais de que trata este Decreto, e de cargas de qualquer espécie, que possa acarretar o desabastecimento de gêneros necessários à população.

§ 3º. Nas atividades elencadas no inciso XVII, fica proibido o consumo de quaisquer produtos no estabelecimento.

§ 4º. Para as atividades essenciais, deverá o estabelecimento limitar a venda de mercadorias em quantidade que caracterize a formação de estoque por parte do consumidor, para evitar a falta de mercadorias em razão de estoques.

§ 5º. Os supermercados e mercados deverão limitar o atendimento para que se mantenha apenas 50 (cinquenta) consumidores dentro do estabelecimento fechado.

§ 6º. Para a abertura dos estabelecimentos durante o período restritivo os mercados e supermercados deverão instalar, nas portas de entrada e saída, lavatórios automáticos para higienização com água e sabão das mãos dos consumidores e disponibilizar dentro do estabelecimento álcool gel 70%.

Art. 3º. Permanece proibida a hospedagem nos hotéis, motéis, *hostel*, pousadas, etc de hóspedes oriundos do exterior e de localidades dentro do território nacional com registro de casos de Coronavírus (COVID-19) com transmissão comunitária.

Art. 4º. Fica determinado, entre os dias 1º a 7 de abril de 2020, o funcionamento dos mercados e supermercados no horário compreendido entre as 8h às 20h de segunda-feira a sábado.

Art. 5º. Ficam suspensas as atividades dos mercados e supermercados nos seguintes domingos:

I – 5 de abril de 2020;

II – 12 de abril de 2020;

III – 19 de abril de 2020; e

IV – 26 de abril de 2020.

CAPÍTULO II DA MANUTENÇÃO DO TOQUE DE RECOLHER

Art. 6º. Objetivando manter medidas mais severas de interesse coletivo, para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus (COVID-19), com a finalidade de impedir a sua propagação no território do Município de Cianorte, fica determinado a manutenção do toque de recolher no Município entre os dias 1º a 7 de abril de 2020 nos horários compreendidos das 21h até às 5h do dia seguinte.

§ 1º. O disposto no *caput* não restringe a circulação de quem estiver transitando para acessar ou prestar serviços na área de saúde, segurança, serviços públicos e serviços essenciais, desde que comprovada a necessidade ou a urgência.

§ 2º. Os serviços de entrega *delivery* de alimentos preparados por bares, lanchonetes e restaurantes poderão funcionar até as 22h30min.

§ 3º. Os serviços de segurança privada e os plantões em serviços essenciais não estão sujeitos à restrição contida neste artigo.

§ 4º. O não cumprimento da medida estabelecida no presente artigo será caracterizado como infração à legislação municipal e sujeitará o infrator às penalidades e sanções previstas na imposição de multa prevista na Lei Municipal nº 2.266, de 21 de maio de 2002, e, no que couber, ao disposto no art. 268 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal Brasileiro).

CAPÍTULO III DA MANUTENÇÃO DA QUARENTENA

Art. 7º. Fica mantida a quarentena outrora determinada pelo Decreto Municipal nº 44, de 19 de março de 2020, de modo que está proibido em todo o Município a realização de eventos, públicos ou particulares, com aglomeração de pessoas,

em qualquer quantidade.

§ 1º. A proibição que trata o *caput* do presente artigo aplica-se aos casos de festas particulares, sejam abertas ao público ou não, cultos religiosos, reuniões de trabalho em empresas, assembleias, conferências, audiências, entre outros.

§ 2º. Não se concederá nenhum alvará para eventos de natureza que trata o presente artigo.

§ 3º. Todos os servidores municipais devem fiscalizar o cumprimento da presente determinação, comunicando imediatamente a Secretaria Municipal de Saúde acerca de eventual descumprimento.

§ 4º. Os particulares que violarem a proibição ficarão sujeitos às sanções penais, civis e administrativas, imposição de multa e comunicação ou encaminhamento à autoridade Policial e ao Ministério Público, conforme disposição da legislação vigente.

§ 5º. Deverão permanecer fechados os parquinhos públicos.

§ 6º. As atividades religiosas deverão obedecer às determinações do Ministério da Saúde e da Secretaria Municipal de Saúde, conforme disposto no inciso LIII do artigo 2º deste Decreto e inciso XXXIX do Decreto Federal nº 10.282, de 20 de março de 2020.

CAPÍTULO IV DA REABERTURA DOS ESTABELECIMENTOS

Art. 8º. Durante o período compreendido entre 8 a 30 de abril de 2020 os estabelecimentos comerciais e prestadores de serviços poderão funcionar com sua capacidade reduzida, respeitando as regras de higiene definidas para o enfrentamento da emergência de Saúde Pública decorrente do Coronavírus (Covid-19), devendo:

I – Limitar a entrada de pessoas em 50% (cinquenta por cento) da capacidade de público do estabelecimento, podendo este fixar outras normas restritivas caso entenda necessário;

II – Controlar o acesso interno e externo ao seu estabelecimento respeitando a distância mínima de 1 (um) metro por pessoa;

III – Adotar medidas eficazes de segurança e saúde no trabalho com o objetivo de evitar a transmissão do Covid-19 aos trabalhadores dos estabelecimentos;

IV – Disponibilizar em local visível álcool gel 70% para higienização dos consumidores e clientes dos estabelecimentos.

§ 1º. Além do disposto neste artigo os bares, as lanchonetes e os restaurantes deverão:

I – Realizar espaçamento entre as mesas e cadeiras para que proporcione um distanciamento adequado e seguro entre as pessoas;

II – Intensificar a higienização das superfícies que são constantemente tocadas por diversas pessoas com álcool em gel ou solução de água sanitária: mesas, cadeiras, maçanetas, torneiras, balcão, máquina de cartão, corrimão, vidros de tempero e todos os demais itens necessários;

III – Quando possível, dar preferência aos serviços de entrega *delivery*, de modo que diminua o fluxo de pessoas aglomeradas no estabelecimento.

IV – Proibir o autosserviço (*self-service*) entre os clientes para que o manuseio coletivo dos talheres não seja objeto de contaminação e transmissão do novo Coronavírus – Covid-19, devendo os alimentos serem servidos por uma única pessoa do estabelecimento.

§ 2º. Os mercados e supermercados deverão manter as medidas de saúde e proteção outrora já determinada no § 4º do art. 5º do Decreto Municipal nº 44, de 19 de março de 2020, como forma de enfrentamento da emergência de Saúde Pública decorrente do novo Coronavírus (Covid-19).

Art. 9º. Fica recomendado às empresas privadas que promovam uma adequação jurídica nas relações de emprego existentes com as pessoas pertencentes ao grupo de risco, com a preservação do emprego e da renda, observando os Acordos e as Convenções Coletivas de Trabalho e a Medida Provisória nº 927, de 22 de março de 2020, com o intuito de reduzir a exposição destas pessoas aos riscos de contaminação pelo novo Coronavírus (Covid-19).



Art. 10. Permanecem vigentes todas as regras outrora já decretadas para o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus (Covid-19) que não conflitem com o disposto neste Decreto.

Art. 11. A concessionária de transporte público municipal fica autorizada quando da reabertura das atividades de disponibilizar o funcionamento do transporte coletivo conforme a necessidade da população, observando a medidas disposta no art. 9º do Decreto Municipal nº 44, de 19 de março de 2020.

Art. 12. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 13. Fica revogado do Decreto nº 54, de 27 de março de 2020.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 31 de março de 2020.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO MUNICIPAL

Secretaria de Administração Div. de Licitação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 12/2020 – Processo 80/2020

O Prefeito do Município de Cianorte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que contratou com o Sr. MÁRCIO JOSÉ ROCO, pessoa física, CPF nº 004.992.919-48, para Locação do imóvel localizado na Rua Dr. Álvaro Vidigal, nº 176, no Distrito de Vidigal, município de Cianorte/PR, tendo por finalidade a instalação de unidade vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a qual realizará atendimento das crianças da Educação Infantil, mediante DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 24, caput da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 31 de Março de 2020.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 36/2020 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 208/2020, homologado em 17/03/2020.

Valor Homologado: R\$ 6.270,00 (seis mil, duzentos e setenta reais).

Objeto: Aquisição de equipamentos médicos, odontológicos e hospitalares com Recurso Federal e Recurso Estadual APSUS.

Empresa: RANGEL HOSPITALAR EIRELI.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total R\$	Marca
5	35859	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO COM CABO INVERTIDO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	UN	15,0000	R\$ 418,00	6.270,00	DENTSCLER

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 17 de março 2020.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 40/2020 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 09/2020, homologado em 18/03/2020.

Valor Homologado: R\$ 33.810,00 (trinta e três mil, oitocentos e dez reais).

Objeto: Aquisição de material médico hospitalar para a realização de curativos especiais aos pacientes atendidos pelas unidades básicas de saúde e secretaria municipal de saúde.

Empresa: PLENA MEDICA HOSPITALAR - EIRELI.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total R\$	Marca
1	50697	Curativo de hidrofibra ou fibra de celulose com prata, estéril, não aderente, macio em forma de placa, recortável, absorve grandes quantidades de exsudatos e bactérias, resistente a tração. Composto camada de hidrofibra, carboximetilcelulose sódica ou de fibra de celulose, altamente resistente. Com tecnologia que transforma em gel coeso e permite a conformabilidade no leito da ferida, favorece o desbridamento autolítico sem danificar a cicatrização da ferida. Tamanho 10 x 10 cm.	UN	300,0000	R\$ 43,50	13.050,00	CONVATEC
3	28777	Curativo estéril de espuma de poliuretano com prata, constituído de espuma de poliuretano hidrofílica impregnada com prata, recoberta por um filme semipermeável de poliuretano, em contato com o exsudato da ferida ocorre a formação de gel, promovendo o desenvolvimento de um meio úmido, os íons de prata tem ação antimicrobiana, camada externa semipermeável a água e bactéria, sem impedir a passagem de gases e vapores de água, com dimensões de 10x10cm.	UN	400,0000	R\$ 51,90	20.760,00	CONVATEC

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 18 de março 2020.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 167/2019 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial nº 104/2019, homologado em 17/06/2019.

Valor Homologado: R\$ 3.440,00 (três mil, quatrocentos e quarenta reais).

Objeto: Contratação de empresa para serviço de locação de brinquedos infláveis para atividades e eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

Empresa: OSNI DOMINGOS 72455160904.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	41212	LOCAÇÃO DE CAMA ELÁSTICA: ESTRUTURA METÁLICA ZINCADA, COM DIÂMETRO DE 4,30 METROS, CONTENDO 88 MOLAS, 01 LONA DE SALTO DE PVC FLEXÍVEL, 08 HASTES METÁLICAS DE PROTEÇÃO LATERAL, 10 PROTEÇÕES LATERAIS COM 1,30 ALTURA, 01 PROTEÇÃO DE MOLAS COMPOSTA POR ESPUMA D23 REVESTIDA POR PVC, 01 ESCADINHA METÁLICA DE ACESSO AO INTERIOR, PELO PERÍODO DE 08 HORAS.	SVÇ	14	100,00	1.400,00
2	41213	LOCAÇÃO DE PISCINA DE BOLINHAS: ESTRUTURA METÁLICA ZINCADA, E LATERAIS DE MADEIRA COMPENSADA NO TAMANHO DE 2,00X2,00X2,00 MTS; REVESTIDA COM ESPUMA INJETADA E PVC FLEXÍVEL, 01 TAPETE PARA FORRO INTERIOR, 2.000 BOLINHAS, REDE DE POLIÉSTER 2MM DE PROTEÇÃO LATERAL MALHA 5 COM 1,30, PELO PERÍODO DE 08 HORAS.	SVÇ	4	135,00	540,00
5	41216	LOCAÇÃO DE PLAYGROUND: JOÃO BOBO, ESTRUTURA EM PVC COM TAMANHO MÍNIMO DE 4,00X4,00X1,50 MTS, CONTENDO 01 MOTOR TURBINA DE AR MONOFÁSICO/220V, 01 CABO 2,5MM P2 COM EXTENSÃO DE 30 METROS, 01 MÓDULO INFLÁVEL EM PVC FLEXÍVEL KP1000 PARA BRINCADEIRAS INFANTIL, PELO PERÍODO DE 08 HORAS.	SVÇ	4	375,00	1.500,00
					TOTAL:	3.440,00



Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 17 de junho de 2019.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 168/2019 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial nº 104/2019, homologado em 17/06/2019.

Valor Homologado: R\$ 13.172,00 (treze mil, cento e setenta e dois reais).

Objeto: Contratação de empresa para serviço de locação de brinquedos infláveis para atividades e eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

Empresa: ANTONIO MARCOS ALVES PEREIRA 4702632287.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
3	41214	LOCAÇÃO DE TOBOGÁ INFLÁVEL: ESTRUTURA EM PVC COM TAMANHO MÍNIMO DE 7,00X4,00X5,00 MTS: CONTENDO 01 MOTOR TURBINA DE AR MONOFÁSICO/220V, 01 CABO 2,5MM COM EXTENSÃO DE 30 MTS, 01 MÓDULO INFLÁVEL EM PVC FLEXÍVEL COM FORMATO DE ESCORREGADOR PARA BRINCADEIRA INFANTIL, PELO PERÍODO DE 08 HORAS.	SVÇ	14	470,00	6.580,00
4	41215	LOCAÇÃO DE PLAYGROUND: BALÃO PULA-PULA INFLÁVEL, ESTRUTURA EM PVC COM TAMANHO MÍNIMO DE 4,00X4,00X4,00 MTS, CONTENDO 01 MOTOR TURBINA DE AR MONOFÁSICO/220V, 01 CABO 2,5MM P2 COM EXTENSÃO DE 30 METROS, 01 MÓDULO INFLÁVEL EM PVC FLEXÍVEL KP1000 PARA BRINCADEIRAS INFANTIL, PELO PERÍODO DE 08 HORAS.	SVÇ	4	799,00	3.196,00
6	41217	LOCAÇÃO DE PLAYGROUND: FAZENDINHA, ESTRUTURA EM PVC COM TAMANHO MÍNIMO DE 4,00X4,00X1,50 MTS, CONTENDO 01 MOTOR TURBINA DE AR MONOFÁSICO/220V, 01 CABO 2,5MM P2 COM EXTENSÃO DE 30 METROS, 01 MÓDULO INFLÁVEL EM PVC FLEXÍVEL KP1000 PARA BRINCADEIRAS INFANTIL, PELO PERÍODO DE 08 HORAS.	SVÇ	4	849,00	3.396,00
					TOTAL:	13.172,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 17 de junho de 2019.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 169/2019 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 56/2019, homologado em 18/06/2019. Valor Homologado: R\$ 537.144,15 (quinhentos e trinta e sete mil, cento e quarenta e quatro reais e quinze centavos).

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de copa e cozinha, de embalagem, acondicionamento, higiene e limpeza para as Secretarias em geral.

Empresa: LUIZ MINIOLI NETTO.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

LOTE 01: Ampla Concorrência

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	45790	ÁGUA SANITÁRIA, CAIXA C/ 12X1 LITRO, COM CLORO ATIVO, AÇÃO DESINFETANTE DE USO GERAL INCLUSIVE DESINFECÇÃO DE FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES, ALVEJANTE E BACTERICIDA, SEM PERFUME. COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA. TEOR DE CLORO ATIVO: 2,0% A 2,5% P/P. ORIGINAL DE FABRICA, EMBALAGENS LACRADAS, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, DATAS DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, INDICAÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES. ÓTIMA QUALIDADE.	CX.	2059	R\$ 26,90	55.387,10	HIPERPLUS
2	45787	COPO DESCARTÁVEL, CAPACIDADE PARA SOMIL, COR TRANSPARENTE, CAIXA CONTENDO 5.000 COPOS, EM CONFORMIDADE COM A NORMA TÉCNICA ABNT, NBR 14.865, PRODUZIDO EM 100% RESINA VIRGEM, COMPOSIÇÃO: POLIESTIRENO, EMBALADO EM CAIXA ALTAMENTE RESISTENTE PARA ARMAZENAMENTO. CAIXA.	CX.	1302	R\$ 55,20	71.870,40	ROSSO

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
7	27905	PAPEL HIGIÊNICO, BRANCO, FOLHA DUPLA, FARDIO C/ 16X4 UNIDADES, ROLO MEDINDO 30MX16CM, MACIO, SEM PERFUME, PICOTADO E GOFRADO E/OU TEXTURIZADO, 100% FIBRA CELULÓSICA, FOLHA DUPLA, EMBALAGEM PLÁSTICA COM QUATRO ROLOS, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM CERTIFICAÇÃO ISO 9000, COM COMPOSIÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE ESTAMPADO NA EMBALAGEM.	FRD	2707	R\$ 62,65	169.593,55	DELICATE
					TOTAL:	296.851,05	

LOTE 03: Exclusiva ME/EPP/MEI

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
9	45792	ALCOOL EM GEL 70% (70% V/V), GALÃO COM 5 LITROS, ANTISÉPTICO, INDICADO PARA HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO A SECO DAS MÃOS E BRANÇOS. COMPOSIÇÃO: ALCOOL ETÍLICO, ÁGUA E AGENTES EMOLIENTES PARA NÃO RESSECAMENTO DA PELE. ODORES CARACTERÍSTICO E VOLÁTIL, RÓTULO CONTENDO NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, O NÚMERO DE REGISTRO É IDENTIFICADO NO MERCADO SE INICIANDO COM O NÚMERO 1), QUÍMICO RESPONSÁVEL, DATAS DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, LOTE, INDICAÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.	UN	1185	R\$ 27,10	32.113,50	QUIMIBEL
10	45793	ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO 65M2 INPM (54F GL), CAIXA COM 12 UNIDADES COM FRASCO DE 01 LITRO. USO DOMÉSTICO, LIMPEZA GERAL. COMPOSIÇÃO: ALCOOL ETÍLICO, DESNATURANTE E ÁGUA. DENATURANTE: BENZOATO DE DENATÔNIO. COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	CX.	471	R\$ 40,00	18.840,00	ARAUCARIA
11	5587	ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO 92,8º INPM. CAIXA C/ 12X1 LITROS, USO DOMÉSTICO, LIMPEZA GERAL, 92,8% E 7,2% DE ÁGUA.	CX.	258	R\$ 64,00	16.512,00	ARAUCARIA
12	5588	ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO 8M 70º INPM, CAIXA C/ 12X1 LITROS. ALCOOL HOSPITALAR, DESINFETANTE PARA SUPERFÍCIES FIXAS. COMPOSIÇÃO: ALCOOL ETÍLICO E ÁGUA PURIFICADA. PRINCÍPIO ATIVO: ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO A 70% DE ÁGUA.	CX.	825	R\$ 52,49	43.304,25	ARAUCARIA
30	45798	BALDE PLÁSTICO, POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTO, PAREDES E FUNDO REFORÇADOS, REFORÇO NO ENCAIXE DA ALÇA, ALÇA EM AÇO JOLADO ZINCADO, CAPACIDADE DE 8 LITROS.	UN	214	R\$ 4,90	1.048,60	ARQPLAST
35	45959	BASTONETE, CAIXA COM C/ 75 UNIDADES, ANTIGERME, COM ALCOOL 100% PURO, HASTES FLEXÍVEIS E INQUEBRÁVEIS.	CX.	885	R\$ 1,37	1.212,45	COTONELLA
40	45974	BEXIGA 7.0 PREMIUM, RESISTENTE, TODAS AS CORES LUSAS. PACOTE COM 50 UNIDADES.	PCT	630	R\$ 5,11	3.219,30	JOY
94	45804	CESTO PARA LIXO, EM MATERIAL DE PLÁSTICO, TELA, COM CAPACIDADE 10 LITROS.	UN	268	R\$ 3,60	964,80	ARQPLAST
109	45987	COPO EDUCATIVO EM PLÁSTICO COM TAMPÃO/BICO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 200ML INODOROS, ATÓXICO, À PROVA DE VAZAMENTOS NO ENCAIXE DO COPO E COM BICO RÍGIDO ANATÔMICO, EM PLÁSTICO RESISTENTE. CORES E DESENHOS VARIADOS. LIVRE BISFENOL.	UN	300	R\$ 8,15	2.445,00	PLASUTIL
118	44924	DISPENSER GUARDA PAPEL HIGIÊNICO - DISPENSADOR MANUAL DE PAPEL HIGIÊNICO EM ROLO. ALTA QUALIDADE, COM VISOR E CHAVE DE ABRE E FECHA. COR BRANCO, DESIGN SOFISTICADO E RESISTENTE. ACEITA ROLO DE PAPEL HIGIÊNICO DE 300 METROS - ITENS INCLUI: 1 CHAVE PLÁSTICA - 2 PARAFUSOS - 2 BUCHAS PARA FRAÇÃO.	UN	18	R\$ 19,20	345,60	BELLPLUS
136	45988	ESCOVA PARA MANGUEIRA E BICO, COM CABO LONGO. COMPOSIÇÃO: CORPO DA ESCOVA DE POLIPROPILENO E CERDAS DA ESCOVA DE NYLON.	UN	180	R\$ 7,95	1.431,00	SHANGRIIA
148	45816	FLANELA PARA LIMPEZA, NA COR LARANJA, UNIDADE MEDINDO APROXIMADAMENTE 30X50CM, COM COSTURAS NAS LATERAIS, 100% ALGODÃO, ALTA ABSORÇÃO DE UMIDADE.	UN	2160	R\$ 1,40	3.024,00	KN
226	45848	PACOTE COM 100 UNIDADES DE SACO DE LIXO PRETO, EXTRAFORTE, COM CAPACIDADE PARA 40 LITROS, MIEIRA B.S.	PCT	1270	R\$ 15,00	19.050,00	LICITATUDO
255	45834	PAPEL TOALHA DE PRIMEIRA QUALIDADE, INTERFOLHADO PARA TOALHEIRO, COM 2 DOBRAS, 100% CELULOSE, CAIXA COM 4.800 OU 5.000 FOLHAS, TAMANHO DE 23X20CM, CLASSIFICAÇÃO DO PRODUTO CONFORME NORMAS DA ABNT NBR 15464-7:2007, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPEL RESISTENTE A TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO.	UN	506	R\$ 39,30	19.885,80	LUNA
256	45835	PAPEL TOALHA, PACOTE COM 1.000 FOLHAS, COR BRANCA, INTERFOLHADO, 2 DOBRAS, PRODUZIDO EM CELULOSE 100% VIRGEM, NO TAMANHO DE 22X20CM, EM EMBALAGEM RESISTENTE AO ARMAZENAMENTO, COM MARCA E DESCRIÇÃO DO FABRICANTE CONFORME NORMA TÉCNICA DO INMETRO.	PCT	8840	R\$ 8,27	73.106,80	LUNA
267	45998	POMADA PARA ASSADURAS, TUBO COM 45 GRAMAS, USO PEDIÁTRICO EXTERNO. COMPOSIÇÃO: CADA GRAMA CONTÉM 5000 UI DE ACETATO DE RETINOL (VIT. A), 900 EU DE COLECALCIFEROL (VIT. D), 150MG DE ÓXIDO DE ZINCO E EXCIPIENTES OSP 1 GRAMA. INDICAÇÕES: PARA PROTEGER A PELE DO BEBÊ CONTRA ASSADURAS. FÓRMULA COM VITAMINAS INCORPORADAS A AGENTES PENETRANTES, EMOLIENTES E HIDRATANTES, QUE FORMA UMA CAMADA PROTETORA CONTRA SUBSTÂNCIAS PRESENTES NA URINA E NAS FEZES QUE CAUSAM ASSADURAS. BOA QUALIDADE.	UN	500	R\$ 7,58	3.790,00	HIPOMED
					TOTAL:	240.293,10	



294	45919	QUILOS DE BANANA MAÇA, EM FENCAS, DE 1ª QUALIDADE, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO EM DESENVOLVIDA COM POLPA ÍNTEGRA E FIRME E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DE ALIMENTAÇÃO	KG	234	R\$ 5,10	1.193,40	CEASA
295	45778	QUILOS DE BANANA NÂNICA, CLIMATIZADA E FRESCA, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, MADURA, APARÊNCIA SAUDÁVEL. OS PRODUTOS DEVERÃO ESTAR EM CONFORMIDADE COM OS ITENS 17 E 18 DA PORTARIA CVS-6/99, DE 10/03/99	KG	755	R\$ 1,90	1.434,50	CEASA
296	45917	QUILOS DE BETERRABA: TAMANHO MÉDIO, COR BRANCA, APARÊNCIA VIÇOSA E SAUDÁVEL - CLASSIFICAÇÃO/ CARACTERÍSTICAS GERAIS: DEVERÁ SER PROCEDENTE DE ESPÉCIES VEGETAIS GENUÍNAS E SAOS, SER FRESCOS, TER ATINGIDO O GRAU MÁXIMO DO TAMANHO, ARMA E COR DA ESPÉCIE E VARIANTE, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS E SUIJIDADES, NÃO ESTAR DANIFICADA POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA. NÃO SERÃO PERMITIDOS RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES, DEVERÃO ESTAR EM CONFORMIDADE COM OS ITENS 17 E 18 DA PORTARIA CVS-6/99.	KG	50	R\$ 3,00	150,00	CEASA
300	45777	QUILOS DE CENOURA, TAMANHOS VARIADOS, APARÊNCIA VIÇOSA E SAUDÁVEL EM BANDALHAS	KG	250	R\$ 2,60	650,00	CEASA
301	45939	QUILOS DE FERMENTO DE PADARIA	KG	37	R\$ 14,49	536,13	BIO X
302	45763	QUILOS DE FILE DE PEITO DE FRANGO CONGELADO; SEM OSSO. O PRODUTO DEVERÁ RESPEITAR O LIMITE DE PERCENTUAL DE ÁGUA ESTABELECIDO PELO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA. POSSUIR REGISTRO NOS ÓRGÃOS DE INSPEÇÃO SANITÁRIA, TRANSPORTE FECHADO REFRIGERADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA. PARA A ENTREGA A EMBALAGEM SECUNDÁRIA DEVERÁ SER EM CAIXA COM 17 QUILOS E PRIMÁRIA: 2KG APROXIMADAMENTE	KG	120	R\$ 9,43	1.131,60	GUIBON
303	45935	QUILOS DE LINGUIÇA CALABRESA, RESFRIADAS E EMBALADAS EM EMBALAGEM PRÓPRIA CONTENDO SUA DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 02 MESES, E DATA DE VENCIMENTO. PRODUTO INSPECIONADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA	KG	160	R\$ 12,00	1.920,00	FRIMESA
304	45933	QUILOS DE LINGUIÇA TOSCANA, RESFRIADAS E EMBALADAS EM EMBALAGEM PRÓPRIA CONTENDO SUA DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 02 MESES, E DATA DE VENCIMENTO. PRODUTO INSPECIONADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA	KG	200	R\$ 9,50	1.900,00	MIMOSA
305	45779	QUILOS DE MAÇA GALA, TAMANHO MÉDIO, DEVENDO SER DE PRIMEIRA QUALIDADE, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA ÍNTEGRA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NORMA TÉCNICA DE ALIMENTAÇÃO	KG	200	R\$ 5,00	1.000,00	CEASA
308	45918	QUILOS DE REPOLHO, VERDE CLARO, SEM DANIFICAÇÕES	KG	105	R\$ 2,80	294,00	CEASA
309	418	QUILOS DE SALSICHA A GRANEL, RESFRIADAS E EMBALADAS EM EMBALAGEM PRÓPRIA CONTENDO SUA DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 02 MESES, E DATA DE VENCIMENTO. PRODUTO INSPECIONADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA	KG	620	R\$ 5,90	3.658,00	FRIMESA
310	40324	REQUEIJÃO, CREMOSO, EMBALADO EM COPO HERMETICAMENTE FECHADO - COPO 200 G. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE	UN	380	R\$ 5,50	2.090,00	POÇOS DE CALDIAS
319	5640	SABÃO EM BARRA, CAIXA COM 50 BARRAS, EMBALADO A CADA 5 UNIDADES DE 200G CADA, GLICERINADO, NEUTRO. COMPOSIÇÃO: SABÃO DE ÁCIDOS GRAXOS DE COCO(BABACU), SABÃO DE ÁCIDOS GRAXOS DE SEBO, SABÃO DE ÁCIDOS GRAXOS DE SOJA, COADJUVANTES, GLICERINA, AGENTE ANTI-REDUZENTES DE ÁGUA. PRONTO USO, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, INDICAÇÃO DE USO, COMPOSIÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE ESTAMPADO NA EMBALAGEM. ÓTIMA QUALIDADE	CX.	168	R\$ 32,10	5.392,80	UNIQUE
323	45846	SABONETE LÍQUIDO PERLADO FRAGRÂNCIA SEM DOCE, EMBALAGEM COM 5 LITROS, PARA USO EM SABONETEIRA, PARA LAVAGEM DE MÃOS. ORIGINAL DE FÁBRICA, EMBALAGEM LACRADA, COM REGISTRO NA ANVISA, VALIDADE E FICHA TÉCNICA DO FABRICANTE, INDICAÇÕES DE USO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO ESTAMPADO NO RÓTULO DA EMBALAGEM. COMPOSIÇÃO: TENSIOATIVO NÃO IÔNICO, GLICERINA, ALCALINIZANTE, CONSERVANTE, CORANTE, ESSENCIA DE ÁGUA	UN	1193	R\$ 14,14	16.869,02	JHO LIMP
337	38793	SAL REFINADO - IGDADO, PROCEDÊNCIA NACIONAL, PACOTES DE 1 KG, CONTENDO SAL DE IODO NÃO TÓXICO, NA DOSAGEM MÍNIMA DE 10 (DEZ) E MÁXIMA DE 15 (QUINZE) MG DE IODO POR 1 (UM) QUILO DE SAL, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO FEDERAL ESPECÍFICA. EMBALADOS EM PLÁSTICO ATÓXICO, TRANSPARENTE E INCOLOR, TERMOS SELADA, ISENTA DE MOFO OU BOLORES, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR DECLARADA MARCA, NOME E ENDEREÇO DO EMPACOTADOR, PRAZO DE VALIDADE, LOTE, PESO LÍQUIDO E REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE	PCT	136	R\$ 1,20	163,20	UNIAO

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 18 de junho de 2019.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EXTRATO DA ATA Nº. 171/2019 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 56/2019, homologado em 18/06/2019. Valor Homologado: R\$ 102.759,70 (cento e dois mil, setecentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos).

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de copa e cozinha, de embalagem, condicionamento, higiene e limpeza para as Secretarias em geral. Empresa: CIAPEL- COMERCIO DE PAPÉIS E EMBALAGENS-EIRELI.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

LOTE 02: Reserva de Cota

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	45790	ÁGUA SANITÁRIA, CAIXA C/ 12X1 LITRO, COM CLORO ATIVO, AÇÃO DESINFETANTE DE USO GERAL INCLUSIVE DESINFECÇÃO DE FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES, ALVEIANTE E BACTERICIDA. SEM PERFUME. COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA. TEOR DE CLORO ATIVO: 2,0% A 2,5% P/P. ORIGINAL DE FÁBRICA, EMBALAGENS LACRADAS, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, DATAS DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, INDICAÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES. ÓTIMA QUALIDADE	CX.	686	R\$ 27,20	18.659,20	GIRANDO SOL
						TOTAL:	18.659,20

LOTE 03: Exclusiva ME/EPP/ MEI

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total R\$	Marca/Espec.
22	47350	BACIA EM AÇO INOX, TAMANHO 18CM (GP008 INOX)	UN	50	R\$ 6,50	325,00	GP INOX
23	47351	BACIA EM AÇO INOX, TAMANHO 36CM (GP008 INOX)	UN	3	R\$ 29,90	89,70	GP INOX
33	40345	BARRA DE CHOCOLATE 1KG, PARA TODO TIPO DE PREPARAÇÃO, IDEAL PARA DERRETER, COZIR E MOLDAR. COBERTURA FRACIONADA QUE GARANTE SABOR E TEXTURA, NÃO NECESSITA DE TEMPERAGEM OU CHOQUE TÉRMICO, GARANTINDO MAIS PRATICIDADE E AGILIDADE NO PREPARO DAS RECEITAS E EXCELENTE BRILHO. NÃO CONTÉM GLÚTEN	UN	85	R\$ 19,90	1.691,50	HARALD



Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
326	45847	SACO DE LIXO PRETO, COM 05 UNIDADES, EXTRAFORTE, PARA USO DOMÉSTICO PESADO. MICRA 7, COM CAPACIDADE PARA 200 LITROS.	PCT	490	R\$ 7,90	3.871,00	CIAPEL
						TOTAL:	84.100,50
<p>Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 18 de junho de 2019.</p> <p style="text-align: center;">Claudemir Romero Bongiorno Prefeito</p> <p style="text-align: center;">MUNICÍPIO DE CIANORTE EXTRATO DA ATA Nº. 172/2019 DE REGISTRO DE PREÇOS</p> <p>O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 56/2019, homologado em 18/06/2019.</p> <p>Valor Homologado: R\$ 53.424,64 (cinquenta e três mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e sessenta e quatro centavos).</p> <p>Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de copa e cozinha, de embalagem, condicionamento, higiene e limpeza para as Secretarias em geral. Empresa: LIMA & SILVA ALIMENTOS LTDA.</p> <p>Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.</p> <p>Itens constantes da Ata de Registro de Preços: LOTE 03: Exclusiva ME/EPP/ MEI</p>							
34	40348	BARRA DE CHOCOLATE BRANCO 1KG, PARA TODO TIPO DE PREPARAÇÃO, IDEAL PARA DERRETER, COBRIR E MOLRAR. COBERTURA FRACIONADA QUE GARANTE SAÍDA E TEXTURA, NÃO NECESSITA DE TEMPERAGEM OU CHOQUE TÉRMICO, GARANTINDO MAIS PRATICIDADE E AGILIDADE NO PREPARO DAS RECEITAS E EXCELENTE BRILHO. NÃO CONTEM GLUTEN.	UN	80	R\$ 18,95	1.516,00	D TOP
36	45877	BATATA PALHA CRISCANTE SEQUINHA, EMBALAGEM DE 500GR, INGREDIENTES: BATATA, GORDURA VEGETAL E SAL. NÃO CONTEM GLUTEN BEVIG 7,0 PREMIUM.	PCT	200	R\$ 7,90	1.580,00	
39	45975	RESISTENTE, CORES METALIZADAS. PACOTE COM 50 UNIDADES.	PCT	590	R\$ 27,90	16.461,00	PIC PIC/SAO ROQUE
49	28861	BOMBOM DE CHOCOLATE RECHEADO, PACOTE DE 01KG, COM APROXIMADAMENTE 48 UNIDADES.	UN	435	R\$ 31,90	13.876,50	SONHO VALSA/ OURO BCO
60	45765	CAIXA DE 200GR DE CREME DE LEITE UHT, PRODUTO DEVE DATA DE FABRICAÇÃO NA SUPERIOR A 02 MESES E DATA DE VENCIMENTO.	UN	530	R\$ 2,24	1.187,20	HULALA
67	45890	CAIXA DE CREME PARA PREPARO DE CHANTILLY, 1 LITRO, RENDE 4 VEZES O VOLUME E PODE SER UTILIZADO PARA COBERTURA E RECHEIOS DE BOLOS TORTAS E DOÇES. NÃO CONTEM GLUTEN.	CX.	77	R\$ 13,70	1.054,90	AMELIA
68	45891	CAIXA DE CREME PARA PREPARO DE CHANTILLY, SABOR CHOCOLATE, 1 LITRO. RENDE 4 VEZES O VOLUME E PODE SER UTILIZADO PARA COBERTURA E RECHEIOS DE BOLOS TORTAS E DOÇES. NÃO CONTEM GLUTEN.	CX.	77	R\$ 15,90	1.224,30	AMELIA
72	45619	CAIXA DE BOMBRON IMPERMEÁVEL. DIMENSÕES APROXIMADAS: MEDIDA EXTERNA 230X150X200 MM, MEDIDA INTERNA 190X110X155MM. PAREDES DE 2 CM. CAPACIDADE DE 3 L.	UN	30	R\$ 7,90	237,00	KNAUFF
73	45620	CAIXA DE ISOPOR, IMPERMEÁVEL. DIMENSÕES APROXIMADAS: MEDIDA EXTERNA 280X180X170 MM, MEDIDA INTERNA 250X150X120MM. PAREDES DE 2 CM. CAPACIDADE DE 4 L.	UN	40	R\$ 8,50	340,00	KNAUFF
93	46003	CERA LÍQUIDA, EMBALAGEM COM 750 ML, INCOLOR, COMPOSIÇÃO: CERA DE CARNÁUBA, PARAFINA, RESINA FUMÁRICA, CERA DE POLIETILENO, EMULSIFICANTE, PIGMENTO, PERFUME, CONSERVANTE E ÁGUA.	UN	53	R\$ 4,50	238,50	GIRANDO SOL
105	45900	CONFEITE PARA GRANULADO, DE CHOCOLATE, EMBALAGEM DE 150G, COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	UN	240	R\$ 2,60	624,00	MIX
119	44925	DISPENSER PARA COPO DESCARTAVEL COM REGULADOR AUTOMÁTICO - POSSUI SISTEMA INOVADOR QUE DISPENSA UM COPO POR VEZ. O TUBO PORTA COPOS NÃO POSSUI EMENDAS, POR ISSO O COPO NÃO ENROSCA PROPORCIONANDO MAIS HIGIENE.	UN	118	R\$ 29,90	3.528,20	BELL PLUS
120	45754	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO, PARA INTERFOLHA DE 2 A 3 DOBRAS, EM MATERIAL PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA NA COR BRANCA, COM VISUALIZADOR EM ACRÍLICO TRANSPARENTE NA BASE PARA VISUALIZAÇÃO DA QUANTIDADE DE PAPEL, MEDIDAS APROXIMADAS DE 30X26X12CM (CX/PI).	UN	100	R\$ 19,90	1.990,00	BELL PLUS
121	44923	DISPENSER SABONETE, COMPACTA BRANCO, COM RESERVATÓRIO, COMPACTA POSSUI MANUSEIO PRÁTICO E FÁCIL DE SER INSTALADO, SEU ACIONAMENTO POR MEIO DA TECLA ABRE COM LIMITE CURSOR, GARANTE EFICIÊNCIA E EVITA DESPERDÍCIO NA SAÍDA DO SABONETE. CAPACIDADE: 400 ML DIMENSÕES APROXIMADAS (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE): 21 X 9 X 9 CM.	UN	172	R\$ 19,90	3.422,80	PREMISSE
122	45783	DOCE CANUDO FRITO RECHEADO COM DOCE DE LEITE EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	UN	95	R\$ 19,84	1.884,80	N BONN
123	45784	DOCE DE ABOBORA - FEITO DE ABOBORA, EM FORMATO DE CORAÇÃO, CAIXA COM 50 UNIDADES.	UN	95	R\$ 18,40	1.748,00	N BONN
165	45952	GUARDANAPO DE PAPEL, COM DOIS ROLOS, TAMANHO 22X20CM, PACOTES COM 02 ROLOS, COR BRANCA, COM 50 FOLHAS CADA ROLO TOTALIZANDO 100 FOLHAS LENCOL. DESCARTAVEL DE PAPEL, EM ROLO, COMPOSIÇÃO DE 100% DE FIBRAS NATURAIS, COR BRANCA, DIMENSÕES 50CMX70M (LX), REGISTRO JUNTO A ANVISA, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, EMBALAGEM COM DATA DE VALIDADE, LOTE, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	PCT	263	R\$ 3,50	920,50	CLARYS
185	41123	LINEIRA RETANGULAR, CAPACIDADE PARA 60 LITROS, COM PEDAL ACOPLADO, CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO, RESISTENTE NA COR BRANCA. OREGANO EMBALAGEM PLÁSTICA DE 100G.	RL	250	R\$ 34,00	8.500,00	VIPPLUS
194	45822	LINEIRA RETANGULAR, CAPACIDADE PARA 60 LITROS, COM PEDAL ACOPLADO, CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO, RESISTENTE NA COR BRANCA. OREGANO EMBALAGEM PLÁSTICA DE 100G.	UN	156	R\$ 95,00	14.820,00	JSN
221	45915	RESISTENTE NA COR BRANCA. OREGANO EMBALAGEM PLÁSTICA DE 100G.	UN	86	R\$ 4,40	378,40	CIAPEL
232	45884	PACOTE DE AMENDOIM SEM CASCA, 1 KG.	PCT	70	R\$ 18,70	1.309,00	DACOL
233	45949	PACOTE DE CANUDO DESCARTAVEL 500 UNIDADES.	PCT	40	R\$ 9,90	396,00	CROPAC
246	45950	PALITO DE MADEIRA FORMATO ROUÇO, PARA HIGIENE DENTAL, MEDINDO 6CM DE COMPRIMENTO, CAIXA COM 100 UNIDADES PRATO REDONDO DE PAPELÃO LAMINADO, MEDIDA APROXIMADA DE 48CM.	CX.	50	R\$ 0,40	20,00	THEOTO
281	41129	PAPELÃO LAMINADO, MEDIDA APROXIMADA DE 48CM.	UN	355	R\$ 2,44	866,20	PIT
51	45965	BOMBONS MACIOS SABOR MORANGO COBERTOS DE CHOCOLATE. POTES COM 50 UNIDADES.	UN	45	R\$ 23,50	1.057,50	BEL



Main procurement table with columns for item number, code, description, unit, quantity, price, and brand. Includes various cleaning and maintenance supplies.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 18 de junho de 2019.

Claudemir Romero Bongiorno

Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 176/2019 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 56/2019, homologado em 18/06/2019. Valor Homologado: R\$ 42.287,94 (quarenta e dois mil, duzentos e oitenta e sete reais e noventa e quatro centavos).

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de copa e cozinha, de embalagem, condicionamento, higiene e limpeza para as Secretarias em geral.

Empresa: S.V.BRAGA IMPORTADORA.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

LOTE 03: Exclusiva ME/EPP/ MEI

Detailed table for LOTE 03 with columns for item, code, description, unit, quantity, unit value, total value, and brand.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 18 de junho de 2019.

Claudemir Romero Bongiorno

Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 177/2019 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 56/2019, homologado em 18/06/2019. Valor Homologado: R\$ 91.057,64 (noventa e um mil e cinquenta e sete reais e sessenta e quatro centavos).



Table with columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit., Valor Total R\$, Marca/Espec. Rows include items like HASTE TERRA COBRADA, Kit fita colorida, Lâmpada de filamento de carbono, etc.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 19 de junho de 2019.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 180/2019 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial nº 68/2019, homologado em 19/06/2019.

Valor Homologado: R\$ 247.049,32 (duzentos e quarenta e sete mil e quarenta e nove reais e trinta e dois centavos).

Objeto: Aquisição de materiais elétricos para as diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Cianorte e para manutenção da iluminação pública.

Empresa: DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Quadro A: Ampla Concorrência.

Table with columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit., Valor Total R\$, Marca/Espec. Row 6: Reator externo vapor de sódio 150w/220v.

Quadro B: Reserva de Cota.

Table with columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit., Valor Total R\$, Marca/Espec. Row 1: Conjunto ornamental composto por poste telefônico e luminária em LED.

Quadro C: Exclusiva ME/EPP/ MEI

Table with columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit., Valor Total R\$, Marca/Espec. Rows include items like Arruela alumínio, Caixa de sobrepôr, Fita isolante de borracha, etc.



167	47636	Reator vapor metálico externo 1000w atp, fator de potência 0,93 com enrijamento de cobre	UN	15	R\$ 148,00	2.220,00	JRC
177	47579	Rele fotocélula rele térmico 220v (+ ou - 10%) com retardo, saída ligada durante a noite, com tomada airtória alta	UN	215	R\$ 15,00	3.225,00	EXATRON
187	24030	ROLO DE FIA AUTO FUSÃO 10 MTS	RL	61	R\$ 10,50	640,50	DECORLUX
192	15492	SOQUETE PRESSÃO P/ CALHAS FLUORESCENTE	UN	3900	R\$ 1,05	4.095,00	LUMIBRAS
					TOTAL:	148.544,32	

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 19 de junho de 2019.

Claudimir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 181/2019 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial nº 68/2019, homologado em 19/06/2019. Valor Homologado: R\$ 310.750,00 (trezentos e dez mil, setecentos e cinquenta reais).

Objeto: Aquisição de materiais elétricos para as diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Cianorte e para manutenção da iluminação pública.

Empresa: ELETROFIO MATERIAIS ELETRICOS EIRELI.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Quadro A: Ampla Concorrência.

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	47482	Conjunto ornamental composto por poste telefônico e luminária em LED com potência de 60 Watts, anexo 2	UN	30	R\$ 2.400,00	72.000,00	PROJELUZ
2	47546	Conjunto ornamental de poste e superluminária de 360 watts e altura de 7 metros	UN	5	R\$ 12.350,00	61.750,00	PROJELUZ
3	47483	Conjunto para iluminação pública ornamental 150w com 4,50 m de altura total, composto por poste ornamental e luminária ornamental em Led, anexo 1	UN	28	R\$ 4.450,00	124.600,00	PROJELUZ
					TOTAL:	258.350,00	

Quadro B: Reserva de Cota.

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total R\$	Marca/Espec.
2	47546	Conjunto ornamental de poste superluminária de 360 watts e altura de 7 metros	UN	1	R\$ 12.350,00	12.350,00	PROJELUZ
3	47483	Conjunto para iluminação pública ornamental 150w com 4,50 m de altura total, composto por poste ornamental e luminária ornamental em Led, anexo 1	UN	9	R\$ 4.450,00	40.050,00	PROJELUZ
					TOTAL:	52.400,00	

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 19 de junho de 2019.

Claudimir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 182/2019 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial nº 68/2019, homologado em 19/06/2019. Valor Homologado: R\$ 118.158,00 (cento e dezoito mil, cento e cinquenta e oito reais).

Objeto: Aquisição de materiais elétricos para as diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Cianorte e para manutenção da iluminação pública.

Empresa: G5 SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA EIRELI.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Quadro A: Ampla Concorrência.

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total R\$	Marca/Espec.
4	48048	Lâmpada vapor de sódio 150w/220v tubular, acabamento claro, garantia de no mínimo de 2 anos, temperatura de cor 2.000k, base e-40, vida útil de no mínimo 32.000 horas, fluxo luminoso 15.300 lm, eficiência luminosa 102 lm/w, corrente da lâmpada 1,8A, tensão do arco 100V, tensão de pulso 2,8 a 4,5kv. Etiqueta da data de fabricação na lâmpada.	UN	2175	R\$ 15,40	33.495,00	PCSAN/SAN-T 150W

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total R\$	Marca/Espec.
5	48049	Lâmpada vapor de sódio 250w/220v tubular, acabamento claro, garantia de no mínimo de 2 anos, temperatura de cor 2.000k, base e-40, vida útil de no mínimo 32.000 horas, fluxo luminoso 28.000 lm, eficiência luminosa 112 lm/w, corrente da lâmpada 3A, tensão do arco 100V, tensão de pulso 2,8 a 4,5kv. Etiqueta da data de fabricação na lâmpada.	UN	1650	R\$ 20,00	33.000,00	PCSAN/SAN-T 250W
					TOTAL:	66.495,00	

Quadro B: Reserva de Cota.

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total R\$	Marca/Espec.
4	48048	Lâmpada vapor de sódio 150w/220v tubular, acabamento claro, garantia de no mínimo de 2 anos, temperatura de cor 2.000k, base e-40, vida útil de no mínimo 32.000 horas, fluxo luminoso 15.300 lm, eficiência luminosa 102 lm/w, corrente da lâmpada 1,8A, tensão do arco 100V, tensão de pulso 2,8 a 4,5kv. Etiqueta da data de fabricação na lâmpada.	UN	725	R\$ 15,40	11.165,00	PCSAN/SAN-T 150W
5	48049	Lâmpada vapor de sódio 250w/220v tubular, acabamento claro, garantia de no mínimo de 2 anos, temperatura de cor 2.000k, base e-40, vida útil de no mínimo 32.000 horas, fluxo luminoso 28.000 lm, eficiência luminosa 112 lm/w, corrente da lâmpada 3A, tensão do arco 100V, tensão de pulso 2,8 a 4,5kv. Etiqueta da data de fabricação na lâmpada.	UN	550	R\$ 20,00	11.000,00	PCSAN/SAN-T 250W
					TOTAL:	22.165,00	

Quadro C: Exclusiva ME/EPP/ MEI.

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total R\$	Marca/Espec.
13	48054	Braço BR-03 com 3,00 metros	UN	120	R\$ 80,00	9.600,00	ALMIRANTE/BR02
123	47560	Lâmpada metálica de 400w	UN	218	R\$ 25,00	5.450,00	ALUDAX/ALUDAX HQJ 840 400/T/E40 STAR
129	48053	Luminária pública Im-03, e-40 difusor sem alojamento com policarbonato	UN	120	R\$ 70,00	8.400,00	ALMIRANTE/ALM-03P
166	24051	REFLETOR VAPOR METÁLICO 400 W AFP INT. "PROCEL" - INUMETRO	UN	60	R\$ 49,80	2.988,00	ALMIRANTE/RIAMT-400
173	47627	Refletor para lâmpada de 400w em alumínio retangular, soquete rosca	UN	85	R\$ 36,00	3.060,00	SPOTLUX/50
					TOTAL:	29.498,00	

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 19 de junho de 2019.

Claudimir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 183/2019 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial nº 68/2019, homologado em 19/06/2019. Valor Homologado: R\$ 15.714,18 (quinze mil, setecentos e quatorze reais e dezoito centavos).

Objeto: Aquisição de materiais elétricos para as diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Cianorte e para manutenção da iluminação pública.

Empresa: M. M. MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Quadro C: Exclusiva ME/EPP/ MEI.

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total R\$	Marca/Espec.
52	47469	Contacto LC1 D18A C/1 NA 1 NF 220v	UN	85	R\$ 34,00	2.890,00	LUKMA
53	47471	Contacto LC1 D32A C/1 NA 1 NF 220v	UN	38	R\$ 57,51	2.185,38	LUKMA
54	47472	Contacto LC1 D80A c/(1)NA (1) NF 220v	UN	55	R\$ 152,70	8.398,50	LUKMA
55	47470	Contacto tripolar 25A com contatos NA e NF 220V	UN	43	R\$ 52,10	2.240,30	LUKMA
					TOTAL:	15.714,18	

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 19 de junho de 2019.

Claudimir Romero Bongiorno
Prefeito



174	47525	Refletor super led bivolt branco frio 100w	UN	75	R\$ 99,00	7.425,00	GALAXY/TOLED
175	47526	Refletor super led bivolt branco frio 150w	UN	100	R\$ 151,60	15.160,00	GALAXY/TOLED
178	47616	Resistência para chuveiros 127v	UN	30	R\$ 8,00	240,00	PRATIMIX
179	47617	Resistência para chuveiros 220v	UN	30	R\$ 7,65	229,50	PRATIMIX
188	47631	Silicone para vedação, para uso geral em madeira, alvenaria e concreto, utilizado para vedação e manutenção em superfícies lisas e porosas, bisnaga contendo no mínimo 250 gramas.	UN	66	R\$ 9,91	654,06	POERWED
194	47476	Temporizador digital de barramento, programável para ligar e desligar equipamentos com até 08 programações, com display em cristal líquido. Modelo	UN	26	R\$ 71,70	1.864,20	FOXLUX
196	47596	Tomada dupla, na cor branca, que atenda a padronização imposta pela lei 11.337, de 26 de julho de 2006.	UN	100	R\$ 3,75	375,00	PLUZIE
197	21996	TORNEIRA ELÉTRICA 4 TEMPERATURAS 220V	UN	76	R\$ 77,83	5.915,08	LORENZETTI
					TOTAL:	90.160,23	

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 19 de junho de 2019.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 186/2019 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial nº 86/2019, homologado em 25/06/2019. Valor Homologado: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de peças para caminhões além de prestação de serviços mecânicos para manutenção dos mesmos da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Empresa: VETTOR & OLIVEIRA LTDA

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Lote	Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Estimado	Percentual de desc. %
1	1	47840	Peças mecânicas para caminhões Pipa e comboio MB 1518, Ford Cargo 1317E, Ford Cargo 1722	UN	1,00	R\$ 22.400,00	24%
	2	47841	Serviços Mecânicos para caminhões Pipa e comboio MB 1518, Ford Cargo 1317E, Ford Cargo 1722	SVÇ	1,00	R\$ 9.600,00	
3	1	47846	Peças eletrônicas para caminhões Pipa e comboio MB 1518, Ford Cargo 1317E, Ford Cargo 1722. (Bomba injetora, bicos injetores, unidade injetora mecânica, unidade injetora eletrônica e injeção eletrônico)	UN	1,00	R\$ 7.000,00	23%
	2	47847	Serviços eletrônicos para caminhões Pipa e comboio MB 1518, Ford Cargo 1317E, ford Cargo 1722 (Bomba injetora, bicos injetores, unidade injetora mecânica, unidade injetora eletrônica e injeção eletrô)	SVÇ	1,00	R\$ 3.000,00	
5	1	47849	Peças para suspensão e caminhões Pipa e comboio MB 1518, Ford Cargo 1317E, Ford Cargo 1722 (suspensão).	UN	1,00	R\$ 8.400,00	24%
	2	47850	Serviços para suspensão de caminhões Pipa e comboio MB 1518, Ford Cargo 1317E, Ford Cargo 1722	SVÇ	1,00	R\$ 3.600,00	

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 25 de junho de 2019.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 187/2019 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial nº 86/2019, homologado em 25/06/2019. Valor Homologado: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de peças para caminhões além de prestação de serviços mecânicos para manutenção dos mesmos da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Empresa: AUTO ELETRICA E MECANICA MENESES LTDA.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Lote	Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Estimado	Desconto %
2	1	47843	Peças elétricas para caminhões Pipa e comboio MB 1518, Ford Cargo 1317E, Ford Cargo 1722	UN	1,00	R\$ 10.500,00	25,5%
	2	47845	Serviços elétricos para caminhões Pipa e comboio MB 1518, Ford Cargo 1317E, Ford Cargo 1722	SVÇ	1,00	R\$ 4.500,00	
4	1	47848	Lubrificantes para equipamentos rodoviários e Tratores agrícolas conforme termo de referência.	UN	1,00	R\$ 55.000,00	17,5%

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 25 de junho de 2019.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 188/2019 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial nº 108/2019, homologado em 26/06/2019. Valor Homologado: R\$ 106.500,00 (cento e seis mil e quinhentos reais).

Objeto: Aquisição de blocos de meio fio e piso de concreto intertravado, para aplicação em praças, parques, estacionamentos e demais locais que se fizerem necessário.

Empresa: CONCREMAXX ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	42885	PISO DE CONCRETO INTERTRAVADO 10CM X 20CM X 08CM, SEM PINTURA	M²	800,00	R\$ 35,00	28.000,00	CONCREMAXX
2	42886	PISO DE CONCRETO INTERTRAVADO TATIL 10CM X 20CM X 08CM, PIGMENTAÇÃO SERÁ DEFINIDA NO ATO DO PEDIDO	M²	300,00	R\$ 41,00	12.300,00	CONCREMAXX
3	42879	BLOCO DE MEIO FIO EM CONCRETO ARMADO 80CM X 75CM X 08CM	UN	500,00	R\$ 20,00	10.000,00	CONCREMAXX
4	42882	PISO DE CONCRETO CONCREGRAMA 50CM X 50CM X 08CM, SEM PINTURA	M²	300,00	R\$ 37,00	11.100,00	CONCREMAXX
5	42883	PISO DE CONCRETO INTERTRAVADO DIRECIONAL 10CM X 20CM X 08CM, PIGMENTAÇÃO SERÁ DEFINIDA NO ATO DO PEDIDO	M²	300,00	R\$ 41,00	12.300,00	CONCREMAXX
6	42884	PISO DE CONCRETO INTERTRAVADO RETANGULAR 10CM X 20CM X 08CM, SEM PINTURA	M²	800,00	R\$ 41,00	32.800,00	CONCREMAXX

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 26 de junho de 2019.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 189/2019 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial nº 92/2019, homologado em 26/06/2019. Valor Homologado: R\$ 28.991,88 (vinte e oito mil, novecentos e noventa e um reais e oitenta e oito centavos).

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de profissionais brigadistas a serem utilizados no Centro de Eventos Carlos Yoshito Mori, durante as festividades em comemoração ao 66º Aniversário de Cianorte, que acontecerá nos dias 27 de Julho a 4 de Agosto do corrente ano.

Empresa: SARTE-SERVIÇOS DE ATENDIMENTO, RESGATE, TREINAMENTOS E EMERGENCIA S/S LTDA.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	41287	SERVIÇOS DE BRIGADISTAS CONFORME NPT-017	H	990	R\$ 27,74	27.462,60
2	41288	SERVIÇOS DE RESPONSÁVEL TÉCNICO DO EVENTO CONFORME NPT-041	H	54	R\$ 28,32	1.529,28
TOTAL:						28.991,88

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 26 de junho de 2019.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito



MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 190/2019 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial nº 61/2019, homologado em 01/07/2019. Valor Homologado: R\$ 199.716,10 (cento e noventa e nove mil, setecentos e dezesseis reais e dez centavos).

Objeto: Aquisição de materiais esportivos para o atendimento das atividades e projetos da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

Empresa: A. TARTARI & CIA LTDA.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unid. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
2	443	Bola oficial de futebol de campo, costurada à mão, com 32 gomos, confeccionada com microfibr. Diâmetro: 68 - 70 cm, peso: 410 - 450 g, câmara 60, cápsula sistema de bico que envolve a agulha e protege a câmara de ar, dupla colagem, miolo substituível. GOMOS, CONFECCIONADA COM MICROFIBRA. DIÂMETRO: 68 - 70 CM, PESO: 410 - 450 G, CÂMARA AIRBILITY, MILO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO.	UN	100	R\$ 97,00	9.700,00	PENALTY
3	446	Bola oficial de futebol de campo, tamanho infantil, costurada à mão, com 32 gomos, confeccionada em microfibr. Diâmetro: 66,5 - 66 cm, peso: 360 - 390 g, câmara 60, cápsula sistema de bico que envolve a agulha e protege a câmara de ar, dupla colagem, miolo substituível.	UN	120	R\$ 64,70	7.764,00	PENALTY
4	47700	Bola oficial de futsal com 11 gomos, confeccionada em PU prô, termotec. Bola profissional de futsal aprovada pela FIFA, (oficial da seleção brasileira de futsal), diâmetro 62,5 ± 63,5 cm, peso 410-440 gr. câmara 60, camada interna de neogel, cápsula sistema de bico que envolve a agulha e protege a câmara de ar, dupla colagem, miolo substituível.	UN	50	R\$ 137,00	6.850,00	PENALTY
5	38855	Bola oficial de futsal com 8 gomos, confeccionada em PU, termotec. Diâmetro 62 ± 64 cm, peso 400-440 gr. câmara 60, camada interna de neogel, cápsula sistema de bico que envolve a agulha e protege a câmara de ar, dupla colagem, miolo substituível. COM PU ULTRA 100%. DIÂMETRO: 61 - 64 CM, PESO: 410 - 440 G, CÂMARA AIRBILITY, MILO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. PRINCIPAIS FEDERAÇÕES DE FUTSAL DO BRASIL.	UN	30	R\$ 112,00	3.360,00	PENALTY
6	450	Bola oficial de Futsal, tamanho infantil, com 8 gomos, confeccionada com PU, termotec. Diâmetro: 55 - 59 cm, peso: 350 - 380 g, câmara 60, camada interna de neogel, cápsula sistema de bico que envolve a agulha e protege a câmara de ar, dupla colagem, miolo substituível.	UN	50	R\$ 84,00	4.200,00	PENALTY
7	47701	Bola oficial de Futsal, tamanho infantil, com 8 gomos, confeccionada com PU, termotec. Diâmetro: 50 - 55 cm, peso: 300 - 330 g, câmara 60, camada interna de neogel, cápsula sistema de bico que envolve a agulha e protege a câmara de ar, dupla colagem, miolo substituível.	UN	50	R\$ 77,00	3.850,00	PENALTY
8	455	Bola oficial de Esquete, tamanho masculino, matrizada, confeccionada com microfibr. Diâmetro: 75 - 78 cm, peso: 600 - 650 g, câmara 60, camada interna de neogel, cápsula sistema de bico que envolve a agulha e protege a câmara de ar, miolo substituível, acabamento antideslizante. CONFECCIONADA COM MICROFIBRA. DIÂMETRO: 75 - 78 CM, PESO: 600 - 650 G, CÂMARA AIRBILITY, MILO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. BOLA APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE BASKETBALL (FIBA). BOLA COM SELO DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BASKETBALL (CBF).	UN	20	R\$ 112,80	2.256,00	PENALTY
9	38862	Bola oficial de Vôlei de Praia, com 12 gomos, termotec, confeccionada com PU prô, diâmetro 65-68 cm, peso: 260-280 gr. câmara 60, camada interna de neogel, cápsula sistema de bico que envolve a agulha e protege a câmara de ar, miolo substituível, dupla colagem.	UN	10	R\$ 108,00	1.080,00	PENALTY
10	16903	Bola oficial de vôlei, matrizada, com 16 gomos, confeccionada com microfibr. Diâmetro 65-67 cm, peso 260-280 g, câmara 60, camada interna de neogel, cápsula sistema de bico que envolve a agulha e protege a câmara de ar, miolo substituível, dupla colagem.	UN	50	R\$ 133,00	6.650,00	PENALTY
13	16905	Bola de rugby profissional confeccionada em borracha celular (expandida), diâmetro: 74 - 77 cm, peso: 410 - 450 g, câmara airbility, miolo slip system removível e lubrificado.	UN	10	R\$ 71,40	714,00	PENALTY
14	47702	Cones demarcadores de plásticos resistente, com altura de 50 cm, diâmetro da base de 28 cm e com o peso líquido aproximado de 0,530 kg.	UN	70	R\$ 8,00	560,00	SCALIBU
19	463	CONJUNTO DE KIMONO PARA JUDÔ, COMPLETO OFICIAL PARA INICIAÇÃO, REFORÇADO, BRANCO EM SÁRIA LISA (BRIM), CASACO COM REFORÇOS NAS COSTAS E GOLA COM SEIS COSTURAS. CALÇA COM REFORÇO NO JOELHO, ACOMPANHA FAIXA, GRAMATURA 430 GR/M.	UN	30	R\$ 104,50	3.135,00	SHIROI

20	465	CONJUNTO DE KIMONO PARA JUDÔ, COMPLETO OFICIAL PARA COMPETIÇÃO (CASACO, CALÇA E FAIXA) TRANÇADO MÁSTER ALVEIADO, CASACO TRANÇADO DÚPLIO E CALÇA EM SÁRIA GROSSA BRANCA. CASACO EM TECIDO TRANÇADO DÚPLIO COM GRAMATURA 1230 GR/M E A CALÇA EM SÁRIA BRANCA COM 550 GR/M COM TECIDO DÚPLIO DA CDOX ATÉ AS BARRAS. REFORÇOS NAS AXILAS, PEITORAL E COSTAS, GOLA COM COSTURA ALINHADA E COM ENCHIMENTO ESPECIAL, BRIM GROSSO, AMARRIO DE CORDÃO, TECIDO 100% DE ALGODÃO.	UN	10	R\$ 240,00	2.400,00	SHIROI
21	464	KIMONO DE KARATE, ADULTO, GOLA COM COSTURA ALINHADA E COM ENCHIMENTO ESPECIAL, CALÇA COM ELÁSTICO E CORDÃO, ACOMPANHA FAIXA BRANCA, TECIDO SÁRIA 100% ALGODÃO.	UN	20	R\$ 88,00	1.760,00	SHIROI
22	462	JOGOS DE MALHA OFICIAL COM QUATRO MALHAS EM ALUMÍNIO, PESANDO 850 GRAMAS CADA MALHA.	UN	5	R\$ 324,90	1.624,50	RS
23	10021	JOGOS DE BOCHA OFICIAL COM OITO BOLAS, PESANDO 2,850 QUILOS CADA BOLA.	UN	5	R\$ 474,00	2.370,00	INDAIA
27	460	CONE DE SINALIZAÇÃO FEITO DE POLIETILENO, FLEXÍVEL, BASE QUADRADA DE 13,5 CM E ATUADA DE 23 CM.	UN	150	R\$ 3,05	457,50	SCALIBU
28	458	BOMBAS PARA INFLAR BOLA COM TECNOLOGIA DOUBLE ACTION - INFLA NOS DOIS SENTIDOS. CONTEM UMA BOMBA, MANGUEIRA E 2 AGULHAS.	UN	30	R\$ 14,40	432,00	PENALTY
29	47703	Pares de tênis de futsal oficial, cabedal em couro macio, Pares de chuteira para futebol de campo confeccionada em laminado de pvc, a tecnologia aracun, parte superior em laminado de pvc, entressola em eva macio, solado em tpu com 11 travas arredondadas, ou	PAR	100	R\$ 127,00	12.700,00	NIKE
30	466	BOLAS OFICIAL DE FUTEBOL SOCIETY, COM 8 GOMOS, CONFECCIONADA EM PU ULTRA 100%. DIÂMETRO DE 68 A 69 CM, PESO DE 425 A 445 GRAMAS. TERMOTEC, CÂMARA AIRBILITY, E MILO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. SAPATILHA DE ATLETISMO PARA MEIO-FUNDO, PESANDO APROXIMADAMENTE 180 GRAMAS COM TRAVAS, FEITA EM TPU E MONOMESH, CONTENDO PLACA DE PINOS EM NYLON E AMORTECIMENTO NO CALCANHAR, DIVERSAS NUMERAÇÕES.	PAR	80	R\$ 108,90	8.712,00	NIKE
31	23472	BOLAS OFICIAL DE FUTEBOL SOCIETY, COM 8 GOMOS, CONFECCIONADA EM PU ULTRA 100%. DIÂMETRO DE 68 A 69 CM, PESO DE 425 A 445 GRAMAS. TERMOTEC, CÂMARA AIRBILITY, E MILO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. SAPATILHA DE ATLETISMO PARA MEIO-FUNDO, PESANDO APROXIMADAMENTE 180 GRAMAS COM TRAVAS, FEITA EM TPU E MONOMESH, CONTENDO PLACA DE PINOS EM NYLON E AMORTECIMENTO NO CALCANHAR, DIVERSAS NUMERAÇÕES.	UN	40	R\$ 119,50	4.780,00	PENALTY
34	28780	SAPATILHA DE ATLETISMO MULTIMODALIDADE/FUNDO. FABRICADA EM TECIDO SINTÉTICO LEVE E DE ALTA RESISTÊNCIA, PROTEÇÃO EXTRA FRONTAL, REFORÇO DE COURO SINTÉTICO NAS LATERAIS. ENTRESSOLA EM EVA, SOLADO EM BORRACHA COM PRATO DE SETE PREGOS EM FIBRA PLÁSTICA DURÁVEL. DIVERSAS NUMERAÇÕES.	UN	10	R\$ 286,00	2.860,00	ASICS
35	47225	SAPATILHA DE ATLETISMO MULTIMODALIDADE/FUNDO. FABRICADA EM TECIDO SINTÉTICO LEVE E DE ALTA RESISTÊNCIA, PROTEÇÃO EXTRA FRONTAL, REFORÇO DE COURO SINTÉTICO NAS LATERAIS. ENTRESSOLA EM EVA, SOLADO EM BORRACHA COM PRATO DE SETE PREGOS EM FIBRA PLÁSTICA DURÁVEL. DIVERSAS NUMERAÇÕES.	UN	10	R\$ 254,00	2.540,00	ASICS
36	28782	CRONOMETRO DIGITAL PROFISIONAL 16 VOLTS. BATERIA DE LÍTHO CR2032 COM DURAÇÃO DE ATÉ 05 ANOS. MEMÓRIA PARA 16 VOLTAS E PARCIAIS DE TEMPO, COM PRECISÃO DE 1/1000 DE SEGUNDO E TEMPO TOTAL MÁXIMO DE 100 HORAS; CONTADOR DE VOLTS ATÉ 99; DISPLAY EXTRA LARGO; A PROVA D'ÁGUA; GARANTIA DE 05 ANOS.	UN	5	R\$ 48,40	242,00	VOLLO
37	23481	CINTO DE TRACÇÃO DÚPLIO COM QUATRO ELÁSTICOS. PROJETADO PARA TREINAMENTO DE FORÇA E VELOCIDADE. DOIS CINTOS (COM VELCROS DÚPLIOS, REFORÇADOS AJUSTÁVEIS, CONECTADOS POR QUATRO TUBOS ELÁSTICOS).	UN	10	R\$ 135,00	1.350,00	SCALIBU
38	23488	RAQUETES OFICIAIS DE BADMINTON EM ALUMÍNIO. FEITA NO MATERIAL ALUMÍNIO. PESO MÁXIMO: DE 85 A 100 GRAMAS. ENCORDAMENTO: FIO DE NYLON ESPECÍFICO PARA BADMINTON COM NO MÍNIMO 15 LIBRAS DE TENSÃO. TAMANHO: 68 CM DE COMPRIMENTO TOTAL. CABEÇA DA RAQUETE: 20CM LARGURA X 25CM DE COMPRIMENTO.	UN	30	R\$ 39,90	1.197,00	VOLLO
39	23489	REDES OFICIAIS DE BADMINTON EM NYLON. MATERIAL: NYLON COM BORDA SUPERIOR EM TECIDO OU LONA RESISTENTE. TRAMA DA MALHA: DE 1,5 CM E NO MÁXIMO 2CM. MEDIDAS: 6,10 METROS DE COMPRIMENTO COM 75 CM DE LARGURA. COR DA REDE: AZUL OU ROXA. COR DA BORDA: BRANCA COM VÃO INTERNO PARA PASSAR A CORDA DE SUSTENTADO DA REDE.	UN	5	R\$ 111,90	559,50	DUNK
40	23490	Petecas de badminton em nylon na cor amarela. Base: parte de baixo de cortiça arredondada, resistente; a base terá um diâmetro entre 25mm e 28mm e será coberta por uma camada fina de couro. Peso: de 4,74 gramas até 05 gramas. Tubo contendo 6 petecas.	TB	50	R\$ 44,80	2.240,00	VOLLO
41	457	Bola oficial de handbol, tamanho feminino, ultra fusion, com 32 gomos, confeccionada com micro power. Diâmetro: 54-56 cm, peso: 325-475 g, câmara 60, cápsula sistema de bico que envolve a agulha e protege a câmara de ar, miolo substituível, camada interna Evaceel, dupla colagem. MATRIZADA, COM 32 GOMOS, CONFECCIONADA COM PVC. DIÂMETRO: 54 - 56 CM, PESO: 325 - 400 G, CÂMARA AIRBILITY, MILO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO.	UN	20	R\$ 108,90	2.178,00	PENALTY



84	47254	BOLAS DE TENIS AMARELAS, COM MISTURA DE BORRACHA ESPECIAL, ALTA DENSIDADE E ALTA QUALIDADE DE COSTURA, FELTRO TRADICIONAL. TUBO CONTENDO 3 BOLAS.	UN	260	R\$ 30,90	8.034,00	WILSO
85	47255	BOLAS DE TENIS VERDES. BOLA DE TENIS SOFT, PRESSÃO REDUZIDA E QUIQUE MAIS SUAVE. SACO COM 36 UNIDADES. MALHA COM VELCRO. PAR DE CRONOMETRO REGRESSIVO DE 24 SEGUNDOS PARA BASQUETE. ATUALIZAÇÃO DOS DADOS EM TEMPO REAL ATRAVÉS DE CONTROLE REMOTO. TAMANHO DOS DÍGITOS: 30 CM. VISIBILIDADE: ATÉ 100 M. DIMENSÕES: 50x40x6 CM. PESO COM EMBALAGEM: 15 KG. MÓDULOS MOSTRADORES 2, CRONOMETRO REGRESSIVO DE 24 E 14 SEGUNDOS, SELECIONÁVEL. ALARME: SIRENE INTERMITENTE DE 120 DB. ACIONAMENTO DO ALARME: MANUAL OU AUTOMÁTICO, GABINETE EM ALUMÍNIO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, FRONTAL DOS DÍGITOS EM ACRÍLICO TRANSLÚCIDO VERMELHO.	UN	10	R\$ 177,00	1.770,00	WILSO
86	47256	PLACAR ELETRÔNICO, COM 2 CONTADORES DE PONTOS, ATÉ 199 POR EQUIPE, PEDIDOS DE TEMPO: ATÉ 2 POR EQUIPE, POR PERÍODO, ATRAVÉS DE LETRAS T LUMINOSAS, 2 CONTADORES DE SETS/FALTAS, ATÉ 19 POR EQUIPE, 1 MOSTRADOR DE PERÍODO DE JOGO, DE 1 A 5, E, P. CRONOMETRO DE JOGO, ATÉ 59:59. PROGRESSIVO E REGRESSIVO, COM DÉCIMOS DE SEGUNDO QUANDO CONTAGEM ABAIXO DE 1:00, PRESET DO CRONOMETRO PRE-PROGRAMADO, 00, 05, 07, 10, 12, 20 OU QUALQUER OUTRO TEMPO POR PROGRAMAÇÃO. OPERAÇÃO DO CRONOMETRO, START/ PAUSA E PRESET. ALARME: DUAS SIRENES INTERMITENTES DE 120 DB, COM ACIONAMENTO AUTOMÁTICO E MANUAL. SINALIZAÇÃO DE VANTAGEM, COM OS PONTOS DA EQUIPE PISCANDO. UMA ÁREA DE MENSAGENS ALFANUMÉRICAS TIPO JORNAL ELETRÔNICO.	UN	1	R\$ 5.018,00	5.018,00	VOILLO
87	47257	PLACAR ELETRÔNICO, COM 2 CONTADORES DE PONTOS, ATÉ 199 POR EQUIPE, PEDIDOS DE TEMPO: ATÉ 2 POR EQUIPE, POR PERÍODO, ATRAVÉS DE LETRAS T LUMINOSAS, 2 CONTADORES DE SETS/FALTAS, ATÉ 19 POR EQUIPE, 1 MOSTRADOR DE PERÍODO DE JOGO, DE 1 A 5, E, P. CRONOMETRO DE JOGO, ATÉ 59:59. PROGRESSIVO E REGRESSIVO, COM DÉCIMOS DE SEGUNDO QUANDO CONTAGEM ABAIXO DE 1:00, PRESET DO CRONOMETRO PRE-PROGRAMADO, 00, 05, 07, 10, 12, 20 OU QUALQUER OUTRO TEMPO POR PROGRAMAÇÃO. OPERAÇÃO DO CRONOMETRO, START/ PAUSA E PRESET. ALARME: DUAS SIRENES INTERMITENTES DE 120 DB, COM ACIONAMENTO AUTOMÁTICO E MANUAL. SINALIZAÇÃO DE VANTAGEM, COM OS PONTOS DA EQUIPE PISCANDO. UMA ÁREA DE MENSAGENS ALFANUMÉRICAS TIPO JORNAL ELETRÔNICO.	UN	1	R\$ 9.559,00	9.559,00	VBN
88	47258	PLACAR ELETRÔNICO DE SCORE, DISPLAY COM 4 DÍGITOS DE 24 CM DE ALTURA, FORMATO PP X PP (PONTOS EQUIPE LOCAL X PONTOS EQUIPE VISITANTE). APRESENTA O SCORE DE CADA EQUIPE DE 0 A 99. COM LEDS VERMELHOS. CONTROLE REMOTO WIRELESS DE 4 BOTÕES (+1 LOCAL, -1 LOCAL, +1 VISITANTE, -1 VISITANTE). PARA ATUALIZAÇÃO EM TEMPO REAL. DIMENSÕES: 83X34X8 CM.	UN	2	R\$ 4.250,00	8.500,00	VBN
89	41760	BOLSA TIPO SACOLA, EM NYLON 600, IMPERMEÁVEL COM ZIPER, TENDO UM BOLSO FRONTAL COM VELCRO, COM UMA MENSAGEM DO GRUPO JUVENTUDE ACUMULADA ESTAMPADA. LOGO DO MUNICÍPIO E DO PROJETO. ALÇA FIXA EM NYLON DE OMBRO. DIMENSÃO DA BOLSA: 45X30CM E FUNDO 15 CM. DIMENSÃO DA ALÇA: 70XCMXCM. DIMENSÃO DO BOLSO: 22X38CM.	UN	410	R\$ 22,40	9.184,00	DS BOLSA
90	41761	BOLSA TIPO NECESSAIRE, EM NYLON 600, IMPERMEÁVEL COM ALÇA E ZIPER, COM UMA MENSAGEM DO GRUPO JUVENTUDE ACUMULADA ESTAMPADA. LOGO DO MUNICÍPIO E DO PROJETO. DIMENSÃO DA BOLSA: 25X15CM E FUNDO 10CM. ALÇA DE MÃO 10CM.	UN	65	R\$ 24,90	1.618,50	DS BOLSA
92	47260	RAQUETES DE BEACH TENNIS, COMPOSIÇÃO DE FIBRA DE VIDRO, COM SISTEMA DE REFORÇO NO CENTRO DA RAQUETE. COMPRIMENTO: 49 CM E ESPESSURA DE 19 MM. COM CAPA.	UN	8	R\$ 330,00	2.640,00	WILSO
93	47261	BOLAS MÉDIAS PARA BEACH TÊNIS, APROVADA PELA ITF, TUBO COM 3 BOLAS.	UN	50	R\$ 39,00	1.950,00	WILSO
					TOTAL:	199.716,10	

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 01 de julho de 2019.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 191/2019 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial nº 61/2019, homologado em 01/07/2019. Valor Homologado: R\$ 40.941,00 (quarenta mil, novecentos e quarenta e um reais).

Objeto: Aquisição de materiais esportivos para o atendimento das atividades e projetos da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.
Empresa: G. A DA COSTA - ESPORTES LTDA.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total R\$	Marca/Espec.
15	12363	REDE DE VÔLEI OFICIAL. CONTA COM 04 FAIXAS EM ALGODÃO E FIOS FABRICADOS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COM PROTEÇÃO UV, COM COSTURA DUPLA NAS LONAS, MALHA TRACADA DE 10X10CM, LONA DE ALGODÃO SUPERIOR.	UN	15	R\$ 105,00	1.575,00	DUNK

16	448	REDE OFICIAL DE FUTEBOL DE CAMPO. SEDA FIO 04MM, EM POLIETILENO DE ALTA INTENSIDADE COM PROTEÇÃO UV, FEITAS COM NÓS CERRADOS QUE EVITAM O DESGASTE, MALHA TRACADA E TONCIA DE 16X16 CM, DIMENSÕES APR.	PAR	15	R\$ 298,00	4.470,00	DUNK
17	444	REDE OFICIAL DE FUTEBOL SUÍÇO. SEDA FIO 04MM, PRODUZIDA COM POLIETILENO (PE) PURO DE ALTA DENSIDADE COM TRATAMENTO ULTRAVIOLETA (UV). AS MALHAS DAS REDES SÃO CONFECCIONADAS COM NÓS CERRADOS. MALHA DE	PAR	25	R\$ 176,00	4.400,00	DUNK
18	452	REDE OFICIAL DE FUTSAL DE MATERIAL DE FIO DUPLIO EM POLIETILENO IMPERMEABILIZADO. RESISTÊNCIA A RAIOS UV COM FIO DE 3 MM DE ESPESSURA, MALHA DE 15 CM. MEDIDAS: 3 X 2 X 1 (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE)	PAR	25	R\$ 95,00	2.375,00	DUNK
24	12368	REDE DE PROTEÇÃO 25MTSX6MTS, MALHA EM NYLON, MALHA 10, 3MM.	UN	4	R\$ 675,00	2.700,00	DUNK
25	461	REDE DE PROTEÇÃO 45MTSX6MTS, MALHA EM NYLON, MALHA 10, 3MM.	UN	4	R\$ 1.190,00	4.760,00	DUNK
26	28278	METROS DE REDE DE PROTEÇÃO, CONFECCIONADAS EM FIOS E POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, 100% VIRGEM, COM TRATAMENTO CONTRA AÇÃO DE RAIOS UV (NYLON SUPER RESISTENTE), FIO 30/36 (3,00MM), MALHA 10MM.	UN	4500	R\$ 4,19	18.855,00	DUNK
32	23477	MARCAÇÃO DE QUADRA DE AREIA DE FUTEVÔLEI. MARCAÇÃO DE QUADRA EM CORDA DE NYLON NO TAMANHO DE 18 X 9 METROS. INCLUINDO A DIVISÃO DE MEIO DE QUADRA, TAMBÉM OS GANCHOS PARA FIXAÇÃO NA AREIA EM FERRO GALVANIZADO.	UN	2	R\$ 86,00	172,00	DUNK
33	38863	MARCAÇÃO DE QUADRA DE AREIA, VÔLEI DE PRAIA. MARCAÇÃO DE QUADRA EM CORDA DE NYLON NO TAMANHO DE 16 X 8 METROS, COM OS GANCHOS PARA FIXAÇÃO NA AREIA EM FERRO GALVANIZADO.	UN	2	R\$ 64,00	128,00	DUNK
51	47229	COLCHONETE PARA ATIVIDADE FÍSICA, DENSIDADE 45, COM 1,00X0,60X0,03 M. REVESTIMENTO EXTERNO DE PU IMPERMEÁVEL.	UN	40	R\$ 30,40	1.216,00	DUNK
71	47244	BASTÃO GINÁSTICA ACADEMIA EXERCÍCIO, CONFECCIONADO E REVESTIDO EM PVC E COM PONTEIRAS DE BORRACHA. COM CARGA: 1 KG. DIMENSÕES: COMPRIMENTO 1,20 METROS, DIÂMETRO 3 CM.	UN	10	R\$ 29,00	290,00	DUNK
					TOTAL:	40.941,00	

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 01 de julho de 2019.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 192/2019 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial nº 61/2019, homologado em 01/07/2019. Valor Homologado: R\$ 11.034,50 (onze mil e trinta e quatro reais e cinquenta centavos).

Objeto: Aquisição de materiais esportivos para o atendimento das atividades e projetos da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

Empresa: KUADRADUS-INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total R\$	Marca/Espec.	
1	47699	Bola profissional de campo aprovada pela FIFA, com 11 gomos, termotec, confeccionada laminada PU pró, alta performance. Diâmetro: 68,5 Ø 69,5 cm, peso: 420 - 445 g, câmara 6D, camada interna neotec, cápsula sistema de bico que envolve a agulha e protege a câmara de ar, dupla colagem, miolo substituível.	UN	60	R\$ 175,00	10.500,00	PENALTY
12	16904	Bola profissional de futevôlei, ultra fusion, com 32 gomos, confeccionada com micro power. Diâmetro: 68 - 70 cm, peso: 420 - 450 g, câmara 6D, camada interna de neogel, cápsula sistema de bico que envolve a agulha e protege a câmara de ar, miolo substituível, dupla colagem.	UN	5	R\$ 106,90	534,50	PENALTY
					TOTAL:	11.034,50	

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 01 de julho de 2019.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito



MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 193/2019 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial nº 61/2019, homologado em 01/07/2019. Valor Homologado: R\$ 5.824,80 (cinco mil, oitocentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos).

Objeto: Aquisição de materiais esportivos para o atendimento das atividades e projetos da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

Empresa: S. SCHNEIDER.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total R\$	Marca/Espec.
11	12362	Bola de vôlei, tamanho infantil, ultra fusion, com 18 gomos, confeccionada com micro power. Diâmetro: 60 - 63 cm, peso: 240 - 270 g, câmara 60, câmara interna de neoprene, cápsula sistema de bico que envolve a agulha e protege a câmara de ar, miolo subatômico, <u>diâmetro colagem</u> . MINI CONE CHAPEL	UN	15	R\$ 70,00	1.050,00	PENALTY
49	47227	AVULSO DE PVC COM 6 CM DE ALTURA, MODELO PREMIUM, FEITO DE PLÁSTICO RESISTENTE, COM 20 CM DE DIÂMETRO E 6 CM DE ALTURA	UN	200	R\$ 2,00	400,00	NEDEL
60	47233	EXTENSOR ELÁSTICO EM OITO. NÍVEL DE RESISTÊNCIA: MÉDIO, ALÇAS ROTATIVAS E ACOLCHOADAS DE ESPUMA. MEDIDAS: 8X12X1000 MM.	UN	3	R\$ 9,00	27,00	WESTERN
61	47234	EXTENSOR ELÁSTICO EM OITO. NÍVEL DE RESISTÊNCIA: LEVE, ALÇAS ROTATIVAS E ACOLCHOADAS DE ESPUMA. MEDIDAS: 8X10X1000MM	UN	2	R\$ 9,90	19,80	WESTERN
67	47240	KIT AGILIDADE 8 CONES FURADOS E 4 ESTACAS. KIT CONTEME: 8 CONES DEMARCATÓRIOS (24 CM) FURADOS, MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO DE DURABILIDADE (CORES: VERDE, AMARELO, LARANJA E ROSA), 4 ESTACAS PARA CONES FURADOS COMPRIMENTO DE 80 CM. COR DAS ESTACAS: AMARELO.	UN	2	R\$ 49,00	98,00	NEDEL
81	47252	MATERIAL DE MAQUINA DE LANCAR BOLAS DE TENIS. PESO APROXIMADO: 11 A 15 KG, MODELO: PORTÁTEL, BATERIA COM AUTONOMIA DE ATÉ 2 HORAS, CAPACIDADE: 70 A 100 BOLAS, VELOCIDADE DE ARREMESSO: 16 A 80 KM/H, INTERVALO DE LANÇAMENTO: 2 A 10 SEGUNDOS, REGULAGEM DE ALTURA DE LANÇAMENTO DE BOLAS, OSCILADOR LATERAL, REDES OFICIAIS PARA BENCH TENNIS, COM 4 FAIXAS, DUAS LATERAIS, UMA SUPERIOR E OUTRA INFERIOR, CONFECCIONADA COM FIO 2 MM E TRATAMENTO UV. MEDIDAS: 8,20 MTS DE COMPRIMENTO POR 0,80 MTS DE LARGURA.	UN	1	R\$ 3.990,00	3.990,00	IMPORT
91	47259	REDES OFICIAIS PARA BENCH TENNIS, COM 4 FAIXAS, DUAS LATERAIS, UMA SUPERIOR E OUTRA INFERIOR, CONFECCIONADA COM FIO 2 MM E TRATAMENTO UV. MEDIDAS: 8,20 MTS DE COMPRIMENTO POR 0,80 MTS DE LARGURA.	UN	2	R\$ 120,00	240,00	NEDEL
					TOTAL:	5.824,80	

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 01 de julho de 2019.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 194/2019 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 110/2019, homologado em 01/07/2019.

Valor Homologado: R\$ 39.240,00 (trinta e nove mil, duzentos e quarenta reais).

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de licenças de software de antivírus e suporte pelo período de 3 anos.

Empresa: VILMA SANCHEZ DA ROCHA MORCIANI INFORMATICA.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	48029	Licenças de software de antivírus e suporte pelo período de 3 anos, conforme descritivo anexo ao processo.	UN	900,00	43,60	39.240,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 01 de julho de 2019.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 195/2019 DE REGISTRO DE PREÇOS

Republicado por Incorreção

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial nº 100/2019, homologado em 01/07/2019.

Valor Homologado: R\$ R\$ 103.181,41 (Cento e três mil cento e oitenta e um reais quarenta e um centavos).

Objeto: Aquisição de peças e prestação de serviços técnicos para manutenção e conservação de ar condicionado.

Empresa: REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

LOTE 1:

	Código	Descrição			Valor Unit.	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	29736	COMPRESSORES PARA AR 9.000 BTUS ROTATIVO PARA GÁS R22, 220 VOLTS MONOFÁSICO.	UN	2	R\$ 296,88	593,76	TECUMSEH
2	29922	SERVIÇOS DE TROCA DE COMPRESSORES PARA AR 9.000 BTUS ROTATIVO PARA GÁS R22 - 220 VOLTS MONOFÁSICO.	UN	2	R\$ 106,46	212,92	REFRITHOR
3	29737	JOGOS DE SENSORES DE TEMPERATURA PARA AR SPLIT 9.000 BTUS, PARA EVAPORADOR.	UN	2	R\$ 37,50	75,00	ELECTROLUX
4	29923	SERVIÇOS DE TROCA DE JOGOS DE SENSORES DE TEMPERATURA PARA AR SPLIT 9.000 BTUS PARA EVAPORADOR.	UN	2	R\$ 53,22	106,44	REFRITHOR
5	29738	CAPACITORES DE PARTIDA PARA COMPRESSORES DE 9.000 BTUS PARA EVAPORADOR.	UN	2	R\$ 47,90	95,80	EOS
6	29924	SERVIÇOS DE TROCA DE CAPACITORES DE PARTIDA PARA COMPRESSORES DE 9.000 BTUS PARA EVAPORADOR.	UN	2	R\$ 31,94	63,88	REFRITHOR
7	29739	CAPACITORES PARA MOTOR VENTILADOR DE AR 9.000 BTUS PARA EVAPORADOR.	UN	2	R\$ 37,09	74,18	EOS
8	29925	SERVIÇOS DE TROCA DE CAPACITORES PARA MOTOR VENTILADOR DE AR 9.000 BTUS PARA EVAPORADOR.	UN	2	R\$ 31,94	63,88	REFRITHOR
9	29740	CARGAS DE GÁS EM AR DE 9.000 BTUS, GÁS R22	UN	2	R\$ 125,05	250,10	DUPONT
10	29926	SERVIÇOS DE TROCA DE CARGAS DE GÁS EM AR DE 9.000 BTUS, GÁS R22.	UN	2	R\$ 53,22	106,44	REFRITHOR
11	29741	MOTORES VENTILADORES PARA AR SPLIT 9.000 BTUS PARA EVAPORADOR.	UN	2	R\$ 229,26	458,52	ELGIN
12	29927	SERVIÇOS DE TROCA DE MOTORES VENTILADORES PARA AR SPLIT 9.000 BTUS PARA EVAPORADOR.	UN	2	R\$ 82,44	164,88	REFRITHOR
13	23392	COMPRESSORES PARA AR 12.000 BTUS ROTATIVO PARA GÁS R22.	UN	6	R\$ 336,07	2.016,42	TECUMSEH
14	29928	SERVIÇOS DE TROCA DE COMPRESSORES PARA AR 12.000 BTUS ROTATIVO PARA GÁS R22.	UN	6	R\$ 106,46	638,76	REFRITHOR
15	29742	JOGOS DE SENSORES DE TEMPERATURA PARA AR SPLIT 12.000 BTUS PARA EVAPORADOR.	UN	6	R\$ 37,45	224,70	ELECTROLUX
16	29930	SERVIÇOS DE TROCA DE JOGOS DE SENSORES DE TEMPERATURA PARA AR SPLIT 12.000 BTUS PARA EVAPORADOR.	UN	6	R\$ 53,22	319,32	REFRITHOR
17	29743	CAPACITORES DE PARTIDA PARA COMPRESSORES DE 12.000 BTUS 35 UF	UN	6	R\$ 47,90	287,40	EOS
18	29931	SERVIÇOS DE TROCA DE CAPACITORES DE PARTIDA PARA COMPRESSORES DE 12.000 BTUS 35 UF	UN	6	R\$ 42,58	255,48	REFRITHOR
19	29744	CAPACITORES PARA MOTOR VENTILADOR AR 12.000 BTUS 45UF	UN	6	R\$ 47,90	287,40	EOS
20	29932	SERVIÇOS DE TROCA DE CAPACITORES PARA MOTOR VENTILADOR AR 12.000 BTUS 45 UF	UN	6	R\$ 42,58	255,48	REFRITHOR
21	29745	CARGAS DE GÁS EM AR 12.000 BTUS R22	UN	6	R\$ 124,85	749,10	DUPONT
22	29933	SERVIÇOS DE TROCA DE CARGAS DE GÁS EM AR 12.000 BTUS R22	UN	6	R\$ 82,44	494,64	REFRITHOR
23	29746	MOTORES VENTILADORES PARA AR SPLIT 12.000 BTUS PARA EVAPORADOR.	UN	6	R\$ 228,91	1.373,46	ELGIN



24	29934	SERVIÇOS DE TROCA DE MOTORES VENTILADORES PARA AR SPLIT 12.000 BTUS PARA EVAPORADOR.	UN	6	R\$ 82,44	494,64	REFRITHOR
25	29747	COMPRESSORES PARA AR 22.000 BTUS ROTATIVO PARA GÁS R22, 220 VOLTS MONOFÁSICO.	UN	2	R\$ 684,30	1.368,60	TECUMSEH
26	29935	SERVIÇOS DE TROCA DE COMPRESSORES PARA AR 22.000 BTUS ROTATIVO PARA GÁS R22, 220 VOLTS MONOFÁSICO.	UN	2	R\$ 123,67	247,34	REFRITHOR
27	29748	JOGOS DE SENSORES DE TEMPERATURA PARA AR SPLIT 22.000 BTUS PARA EVAPORADOR.	UN	2	R\$ 35,13	70,26	SPRINGER
28	29936	SERVIÇOS DE TROCA DE JOGOS DE SENSORES DE TEMPERATURA PARA AR SPLIT 22.000 BTUS PARA EVAPORADOR.	UN	2	R\$ 53,22	106,44	REFRITHOR
29	29749	CAPACITORES DE PARTIDA PARA COMPRESSORES DE 22.000 BTUS 55 UF.	UN	2	R\$ 53,22	106,44	EOS
30	29937	SERVIÇOS DE TROCA DE CAPACITORES DE PARTIDA PARA COMPRESSORES DE 22.000 BTUS 55 UF.	UN	2	R\$ 53,22	106,44	REFRITHOR
31	29750	COMPRESSORES PARA AR 24.000 BTUS ROTATIVO PARA GÁS R22, 220 VOLTS MONOFÁSICO.	UN	2	R\$ 525,93	1.051,86	TECUMSEH
32	29938	SERVIÇOS DE TROCA DE COMPRESSORES PARA AR 24.000 BTUS ROTATIVO PARA GÁS R22 VOLTS MONOFÁSICO.	UN	2	R\$ 123,67	247,34	REFRITHOR
33	29751	JOGOS DE SENSORES DE TEMPERATURA PARA AR SPLIT 24.000 BTUS PARA EVAPORADOR.	UN	2	R\$ 35,13	70,26	ELGIN
34	29939	SERVIÇOS DE TROCA DE JOGOS DE SENSORES DE TEMPERATURA PARA AR SPLIT 24.000 BTUS PARA EVAPORADOR.	UN	2	R\$ 53,22	106,44	REFRITHOR
35	29752	CAPACITORES DE PARTIDA PARA COMPRESSORES DE 24.000 BTUS, 220 VOLTS MONOFÁSICO.	UN	2	R\$ 53,22	106,44	EOS
36	29940	SERVIÇOS DE TROCA DE CAPACITORES DE PARTIDA PARA COMPRESSORES DE 24.000 BTUS 220 VOLTS MONOFÁSICO.	UN	2	R\$ 53,22	106,44	REFRITHOR
37	29753	MOTORES VENTILADORES PARA AR SPLIT 24.000 BTUS, 220 VOLTS MONOFÁSICO.	UN	2	R\$ 326,84	653,68	ELGIN
38	29941	SERVIÇOS DE TROCA DE MOTORES VENTILADORES PARA AR SPLIT 24.000 BTUS 220 VOLTS MONOFÁSICO.	UN	2	R\$ 82,44	164,88	REFRITHOR
39	29754	COMPRESSORES PARA AR 30.000 BTUS ROTATIVO PARA GÁS R22, 220 VOLTS MONOFÁSICO.	UN	4	R\$ 882,19	3.528,76	SCROLL
40	29942	SERVIÇOS DE TROCA DE COMPRESSORES PARA AR 30.000 BTUS ROTATIVO PARA GÁS R22, 220 VOLTS MONOFÁSICO.	UN	4	R\$ 191,63	766,52	REFRITHOR
41	29755	JOGOS DE SENSORES DE TEMPERATURA PARA AR SPLIT 30.000 BTUS PARA EVAPORADOR.	UN	4	R\$ 159,69	638,76	ELECTROLUX
42	29943	SERVIÇOS DE TROCA DE JOGOS DE SENSORES DE TEMPERATURA PARA AR SPLIT 30.000 BTUS PARA EVAPORADOR.	UN	4	R\$ 53,22	212,88	REFRITHOR
43	29756	CAPACITORES DE PARTIDA PARA COMPRESSORES DE 30.000 BTUS 48 UF.	UN	4	R\$ 63,88	255,52	EOS
44	29944	SERVIÇOS DE TROCA DE CAPACITORES DE PARTIDA PARA COMPRESSORES DE 30.000 BTUS 48 UF.	UN	4	R\$ 53,22	212,88	REFRITHOR
45	29757	CAPACITORES PARA MOTOR VENTILADOR AR 30.000 BTUS 12 UF.	UN	4	R\$ 63,88	255,52	EOS
46	29945	SERVIÇOS DE TROCA DE CAPACITORES PARA MOTOR VENTILADOR AR 30.000 BTUS 12 UF.	UN	4	R\$ 53,22	212,88	REFRITHOR
47	29758	CARGAS DE GÁS EM AR 30.000 BTUS R22.	UN	4	R\$ 247,33	989,32	DUPONT
48	29946	SERVIÇOS DE TROCA DE CARGAS DE GÁS EM AR 30.000 BTUS R22.	UN	4	R\$ 82,44	329,76	REFRITHOR
49	29759	MOTORES VENTILADORES PARA AR SPLIT 30.000 BTUS PARA EVAPORADOR.	UN	4	R\$ 366,88	1.467,52	ELGIN
50	29947	SERVIÇOS DE TROCA DE MOTORES VENTILADORES PARA AR SPLIT 30.000 BTUS PARA EVAPORADOR.	UN	4	R\$ 82,44	329,76	REFRITHOR
51	29760	COMPRESSORES PARA AR 36.000 BTUS ROTATIVO PARA GÁS R22, 220 VOLTS MONOFÁSICO.	UN	2	R\$ 1.277,58	2.555,16	SCROLL
52	29948	SERVIÇOS DE TROCA DE COMPRESSORES PARA AR 36.000 BTUS ROTATIVO PARA GÁS 22, 220 VOLTS MONOFÁSICO.	UN	2	R\$ 212,92	425,84	REFRITHOR
53	23412	JOGOS DE SENSORES DE TEMPERATURA PARA AR SPLIT 36.000 BTUS.	UN	2	R\$ 159,69	319,38	ELECTROLUX
54	29949	SERVIÇOS DE TROCA DE JOGOS DE SENSORES DE TEMPERATURA PARA AR SPLIT 36.000 BTUS.	UN	2	R\$ 85,16	170,32	REFRITHOR
55	23413	CAPACITORES DE PARTIDA PARA COMPRESSORES DE 36.000 BTUS.	UN	2	R\$ 106,46	212,92	EOS
56	29950	SERVIÇOS DE TROCA DE CAPACITORES DE PARTIDA PARA COMPRESSORES DE 36.000 BTUS.	UN	2	R\$ 82,44	164,88	REFRITHOR
57	23414	CAPACITORES PARA MOTOR VENTILADOR AR 36.000 BTUS.	UN	2	R\$ 90,70	181,40	EOS
58	29951	SERVIÇOS DE TROCA DE CAPACITORES PARA MOTOR VENTILADOR AR 36.000 BTUS.	UN	2	R\$ 82,44	164,88	REFRITHOR
59	29761	CARGAS DE GÁS EM AR 36.000 BTUS R22.	UN	2	R\$ 329,78	659,56	DUPONT
60	29952	SERVIÇOS DE TROCA DE CARGAS DE GÁS EM AR 36.000 BTUS R22.	UN	2	R\$ 123,67	247,34	REFRITHOR
61	29762	MOTORES VENTILADORES PARA AR SPLIT 36.000 BTUS, 220 VOLTS MONOFÁSICO.	UN	2	R\$ 326,84	653,68	ELGIN
62	29953	SERVIÇOS DE TROCA DE MOTORES VENTILADORES PARA AR SPLIT 36.000 BTUS 220 VOLTS MONOFÁSICO.	UN	2	R\$ 148,39	296,78	REFRITHOR
63	29763	COMPRESSORES PARA AR 60.000 BTUS ROTATIVO PARA GÁS R22, 220 VOLTS MONOFÁSICO.	UN	4	R\$ 1.266,92	5.067,68	SCROLL
64	29954	SERVIÇOS DE TROCA DE COMPRESSORES PARA AR 60.000 BTUS ROTATIVO PARA GÁS R22, 220 VOLTS MONOFÁSICO.	UN	4	R\$ 212,92	851,68	REFRITHOR
65	29764	JOGOS DE SENSORES DE TEMPERATURA PARA AR SPLIT 60.000 BTUS.	UN	4	R\$ 159,69	638,76	ELGIN
66	29955	SERVIÇOS DE TROCA DE JOGOS DE SENSORES DE TEMPERATURA PARA AR SPLIT 60.000 BTUS.	UN	4	R\$ 106,46	425,84	REFRITHOR
67	29765	CONTACTORAS PARA AR SPLIT 50.000 BTUS, TRIFÁSICA.	UN	4	R\$ 191,63	766,52	WEG
68	29956	SERVIÇOS DE TROCA DE CONTACTORAS PARA AR SPLIT 60.000 BTUS, TRIFÁSICA.	UN	4	R\$ 106,46	425,84	REFRITHOR
69	29766	CAPACITORES PARA MOTOR VENTILADOR AR 60.000 BTUS.	UN	4	R\$ 159,69	638,76	EOS
70	29957	SERVIÇOS DE TROCA DE CAPACITORES PARA MOTOR VENTILADOR DE AR 60.000 BTUS.	UN	4	R\$ 106,46	425,84	REFRITHOR



71	29767	CARGAS DE GAS EM AR 60.000 BTUS R22	UN	4	R\$ 373,68	1.494,72	DUPONT
72	29958	SERVIÇOS DE TROCA DE CARGAS DE GAS EM AR DE 60.000 BTUS R22	UN	4	R\$ 148,39	593,56	REFRITHOR
73	29768	VENTILADORES PARA AR SPLIT 60.000 BTUS	UN	4	R\$ 326,84	1.307,36	ELGIN
74	29959	SERVIÇOS DE TROCA DE MOTORES VENTILADORES PARA AR SPLIT 60.000 BTUS	UN	4	R\$ 148,39	593,56	REFRITHOR
75	29960	SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FILTROS EM AR CONDICIONADOS SPLIT DE DIVERSAS CAPACIDADES.	UN	20	R\$ 63,88	1.277,60	REFRITHOR

LOTE 2:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	29770	COMPRESSORES PARA AR 5 TRS SCROLL PARA GAS R22, 220 VOLTS	UN	4	R\$ 1.758,88	7.035,52	SCROLL
2	29961	TRIFÁSICO. SERVIÇOS DE TROCA DE COMPRESSORES PARA AR 5 TRS SCROLL PARA GAS R22, 220 VOLTS	UN	4	R\$ 219,85	879,40	REFRITHOR
3	23425	TRIFÁSICO. JOGOS DE SENSORES DE TEMPERATURA PARA AR 5 TRS	UN	4	R\$ 191,63	766,52	SPRINGER
4	29962	SERVIÇOS DE TROCA DE JOGOS DE SENSORES DE TEMPERATURA PARA AR 5 TRS	UN	4	R\$ 106,46	425,84	REFRITHOR
5	29771	CONTACTORES PARA AR CENTRAL 5 TRS. TRIFÁSICO	UN	4	R\$ 415,21	1.660,84	WEG
6	29963	SERVIÇOS DE TROCA DE CONTACTORES PARA AR CENTRAL 5 TRS. TRIFÁSICO	UN	4	R\$ 106,46	425,84	REFRITHOR
7	23427	CAPACITORES PARA MOTOR VENTILADOR DE AR 5 TRS	UN	4	R\$ 101,14	404,56	EOS
8	29964	SERVIÇOS DE TROCA DE CAPACITORES PARA MOTOR VENTILADOR DE AR 5 TRS	UN	4	R\$ 106,46	425,84	REFRITHOR
9	29772	CARGAS DE GAS EM AR 5 TRS R22	UN	4	R\$ 415,21	1.660,84	DUPONT
10	29965	SERVIÇOS DE TROCA DE CARGAS DE GAS EM AR 5 TRS R22	UN	4	R\$ 159,69	638,76	REFRITHOR
11	29773	MOTORES VENTILADORES PARA AR 5 TRS, 220 VOLTS, MONOFÁSICO	UN	4	R\$ 420,53	1.682,12	ELGIN
12	29966	SERVIÇOS DE TROCA DE MOTORES VENTILADORES PARA AR 5 TRS, 220 VOLTS, MONOFÁSICO	UN	4	R\$ 159,69	638,76	REFRITHOR
13	29774	COMPRESSORES PARA AR 7,5 TRS SCROLL PARA GAS R22, 220 VOLTS	UN	4	R\$ 1.868,80	7.475,20	SCROLL
14	29967	SERVIÇOS DE TROCA DE COMPRESSORES PARA AR 7,5 TRS SCROLL PARA GAS R22, 220 VOLTS	UN	4	R\$ 212,92	851,68	REFRITHOR
15	23431	TRIFÁSICO. JOGOS DE SENSORES DE TEMPERATURA PARA AR 7,5 TRS	UN	4	R\$ 159,69	638,76	SPRINGER
16	29968	SERVIÇOS DE TROCA DE JOGOS DE SENSORES DE TEMPERATURA PARA AR 7,5 TRS	UN	4	R\$ 106,46	425,84	REFRITHOR
17	29775	CONTACTORES PARA AR CENTRAL 7,5 TRS, 220 VOLTS, TRIFÁSICO	UN	7	R\$ 447,14	3.129,98	WEG
18	29969	SERVIÇOS DE TROCA DE CONTACTORES PARA AR CENTRAL 7,5 TRS, 220 VOLTS, TRIFÁSICO	UN	7	R\$ 159,69	1.117,83	REFRITHOR
19	23433	BIFÁSICO. CAPACITORES PARA MOTOR VENTILADOR DE AR 7,5 TRS	UN	7	R\$ 102,20	715,40	EOS
20	29970	SERVIÇOS DE TROCA DE CAPACITORES PARA MOTOR VENTILADOR AR 7,5 TRS	UN	7	R\$ 85,16	596,12	REFRITHOR
21	23434	CARGAS DE GAS EM AR 7,5 TRS	UN	7	R\$ 447,14	3.129,98	DUPONT
22	29971	SERVIÇOS DE TROCA DE CARGAS DE GAS EM AR 7,5 TRS	UN	7	R\$ 159,69	1.117,83	REFRITHOR

23	29776	MOTORES VENTILADORES PARA AR 7,5 TRS, 220 VOLTS, TRIFÁSICO	UN	7	R\$ 415,21	2.906,47	ELGIN
24	29972	SERVIÇOS DE TROCA DE MOTORES VENTILADORES PARA AR 7,5 TRS, 220 VOLTS, TRIFÁSICO	UN	7	R\$ 159,69	1.117,83	REFRITHOR
25	41034	SERVIÇOS DE LIMPEZA DE DUTO DE CENTRAL DE AR CONDICIONADO	UN	10	R\$ 159,69	1.596,90	REFRITHOR
26	41035	SERVIÇOS DE MUDANÇA DE LOCAL DE DUTO DE AR CONDICIONADO	UN	5	R\$ 532,32	2.661,60	REFRITHOR
27	41036	DUTO DE AR CONDICIONADO	MT	15	R\$ 585,55	8.783,25	REFRITHOR
28	41037	CANO DE COBRE 3/8	MT	100	R\$ 12,77	1.277,00	ELUMA
29	41038	CANO DE COBRE 5/8	MT	100	R\$ 20,12	2.012,00	ELUMA
30	41039	CANO DE COBRE 1/4	MT	100	R\$ 12,66	1.266,00	ELUMA
31	41040	CABO PP 6 X 1 1/2	MT	100	R\$ 8,41	841,00	CABOFLEX
32	41041	BARRA DE ISOLANTE TÉRMICO 5/8	MT	150	R\$ 6,27	940,50	TUBOFLEX

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 01 de julho de 2019.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 196/2019 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial nº 103/2019, homologado em 02/07/2019.

Valor Homologado: R\$ 6.135,00 (seis mil, cento e trinta e cinco reais).

Objeto: Aquisição de uniformes e EPIs para as servidoras das cozinhas e lactários das Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil.

Empresa: M.M. MOREIRA & MOREIRA LTDA.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	48020	Calçado ocupacional de uso profissional feminino, tipo sapato, fechado na parte do calcanhar e na parte superior, confeccionado em EVA na cor preta, solado de borracha antiderrapante, de material leve, impermeável e facilmente lavável, resistente a óleo. Aprovado pelo ministério do trabalho, atende NR-32. Números 35 a 42.	PAR	150	R\$ 40,90	6.135,00	MARLUVAS
TOTAL:						6.135,00	

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 02 de julho de 2019.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 197/2019 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial nº 103/2019, homologado em 02/07/2019.

Valor Homologado: R\$ 12.010,00 (doze mil e dez reais).

Objeto: Aquisição de uniformes e EPIs para as servidoras das cozinhas e lactários das Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil.

Empresa: ALEXANDRE XAVIER DOS REIS.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total R\$	Marca/Espec.
4	27818	JALECO BRANCO, CAVADO, TECIDO GABARDINI (100% POLIÉSTER), COM ESTAMPA NO BOLSO SUPERIOR (SÍMBOLO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CIANORTE) E DOIS BOLÇOS INFERIORES, TODOS OS TAMANHOS.	UN	200	R\$ 23,00	4.600,00	XAVIER



6	38269	CALÇA FEMININA, NA COR BRANCA, TECIDO BRIM, 98% ALGODÃO E 2% ELASTANO, PARTE FRONTAL COM CÓS, ZIPER E BOTÃO E PARTE DE TRÁS COM ELÁSTICO E DOIS BOLÇOS, TODOS OS TAMANHOS.	UN	300	R\$ 24,70	7.410,00	XAVIER
					TOTAL:	12.010,00	

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 02 de julho de 2019.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 198/2019 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial nº 103/2019, homologado em 02/07/2019.

Valor Homologado: R\$ 14.090,00 (quatorze mil e noventa reais).

Objeto: Aquisição de uniformes e EPLs para as servidoras das cozinhas e lactários das Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil.

Empresa: SERGIO CONFECÇÕES - EIRELI.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total R\$	Marca/Espec.
2	27816	AVENTAL FRONTAL BRANCO COM ESTAMPA (SÍMBOLO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CIANORTE), SEM BOLSO, TECIDO 100% ALGODÃO.	UN	300	R\$ 19,60	5.880,00	SERGIO CONFECÇÕES
3	38267	AVENTAL TIPO BATA, AZUL BIC, TECIDO ONFORD, COM ESTAMPA FRONTAL (SÍMBOLO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CIANORTE), SEM BOLÇOS INFERIORES, TODOS OS TAMANHOS.	UN	200	R\$ 16,30	3.260,00	SERGIO CONFECÇÕES
5	27819	CAMISETA BÁSICA, COR BRANCA, MALHA PA (50% POLIÉSTER E 50% ALGODÃO), DECOTE V, FEITO COM RIBANA, COM ESTAMPA (SÍMBOLO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CIANORTE) NA PARTE DA FRENTE, TODOS OS TAMANHOS.	UN	550	R\$ 9,00	4.950,00	SERGIO CONFECÇÕES
					TOTAL:	14.090,00	

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 02 de julho de 2019.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 199/2019 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial nº 109/2019, homologado em 04/07/2019.

Valor Homologado: R\$ 24.550,00 (vinte e quatro mil, quinhentos e cinquenta reais).

Objeto: Aquisição de peças e contratação de horas técnicas para manutenção em impressoras e multifuncionais a laser e jato de tinta, calculadoras manuais, elétricas, eletrônicas, máquinas de escrever e copiadoras.

Empresa: CALEGARI, CAVICHIONI & BIAZZOLI LTDA.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Lote 01:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total R\$
1	7216	PELICULA TEFLON IMPRESSORA LASER LINHA HP	UN	50	R\$ 15,00	750,00
2	16592	PELICULA METÁLICA IMPRESSORA LASER LINHA HP	UN	50	R\$ 18,00	900,00
3	16593	PARES BUCHAS DA UNIDADE FUSORA DAS LASER LINHA HP	UN	50	R\$ 10,00	500,00
4	16594	ROLOTE DE IMPRESSORA LINHA HP	UN	10	R\$ 25,00	250,00
5	16595	PICK-UP ROLLER LINHA DE IMPRESSORA HP	UN	50	R\$ 15,00	750,00
6	16596	PLACA FONTE DE MONITOR LCD/LED	UN	20	R\$ 45,00	900,00
7	25179	HORAS TÉCNICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM IMPRESSORAS E MULTIFUNCIONAIS LASER E JATO DE TINTA E MONITORES DE LCD/LED. A MANUTENÇÃO DEVE SER REALIZADA CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA.	H	400	R\$ 10,00	4.000,00
					TOTAL:	8.050,00

Lote 02:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total R\$
1	24457	HORAS TÉCNICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM CALCULADORAS MANUAIS, ELÉTRICAS, ELETRÔNICAS, MÁQUINAS DE ESCRIVER, MÁQUINAS DE CONTABILIDADE, SOMADORAS, MULTIFUNÇÃOAS MANUAIS, ELÉTRICAS E ELETRÔNICAS, MIMÉOGRAFOS, GRAVADORES DE STENCIL, COPIADORAS. A MANUTENÇÃO DEVE SER REALIZADA CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA.	H	300	R\$ 55,00	16.500,00
					TOTAL:	16.500,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 04 de julho de 2019.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 200/2019 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial nº 109/2019, homologado em 04/07/2019.

Valor Homologado: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

Objeto: Aquisição de peças e contratação de horas técnicas para manutenção em impressoras e multifuncionais a laser e jato de tinta, calculadoras manuais, elétricas, eletrônicas, máquinas de escrever e copiadoras.

Empresa: V SILVA & MARQUES LTDA.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Lote 03:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total R\$
1	42381	HORAS TÉCNICAS, SEM DESLOCAMENTO, PARA MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS LASER, JATO DE TINTA E SCANNERS. TODOS MARCA BROTHER.	UN	500	R\$ 15,00	7.500,00
					TOTAL:	7.500,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 04 de julho de 2019.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 129/2020 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa Potencial Elétrico Serviços de Iluminação Eireli Epp., pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Pasteur 463 conj 1304, 13º andar, Bairro Agua Verde, na cidade de Curitiba, inscrita no CNPJ/MF sob nº 32.662.373/0001-14.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Tomada de Preço nº 02/2020.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obra de instalação de iluminação ornamental em Led na pista de caminhada/ciclovvia da Avenida José da Silveira no Município de Cianorte.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de R\$ 360.155,67 (trezentos e sessenta reais e cento e cinquenta e cinco reais e sessenta e sete centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 23 de Março de 2020.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 140/2020 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a FEDERAÇÃO DE ATLETISMO DO PARANÁ, com sede à Rua Delegado Leopoldo Belczak, 2881, Loja 01, CEP 82.810-060, Capão da Imbuia, município de Curitiba, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.031.467/0001-60.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Inexigibilidade nº 26/2020.

OBJETO: Contratação da Federação de Atletismo do Paraná para participação dos atletas do Município de Cianorte nas competições oficiais realizadas no Estado.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de R\$ 5.610,00 (cinco mil seiscentos e dez reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2020.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 30 de Março de 2020.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 141/2020 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no



76.309.806/0001-28 e o Sr. MÁRCIO JOSÉ ROCO, pessoa física, residente e domiciliado na Rua Orquídea, 153, Parque dos Bosques, no município de Cianorte, estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 6576345-1 SSP/PR e CPF nº 004.992.919-48.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Dispensa nº 12/2020.

OBJETO: Locação do imóvel localizado na Rua Dr. Álvaro Vidigal, nº 176, no Distrito de Vidigal, município de Cianorte/PR, tendo por finalidade a instalação de unidade vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a qual realizará atendimento das crianças da Educação Infantil.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de R\$ 9.600,00 (Nove mil e seiscentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 31 de Março de 2020.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 26/2020 - Processo 79/2020

O Prefeito do Município de Cianorte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que contratou com a FEDERAÇÃO DE ATLETISMO DO PARANÁ, para participação dos atletas do Município de Cianorte nas competições oficiais realizadas no Estado, pelo valor estimado de R\$ 5.610,00 (cinco mil seiscentos e dez reais), com prazo de execução e vigência de até 31/12/2020, mediante INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 25, caput da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 30 de Março de 2020.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE ESTADO DO PARANÁ PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 46/2020 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A EMPRESA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE ORIUNDO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº 10/2020.

CONTRATANTE:

Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, Sr. Claudemir Romero Bongiorno, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.554.531-3, e do CPF no 258.569.019-91 e

CONTRATADA:

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 95.641.007/0001-07, com sede na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, na Rua Piratininga, 659, CEP 87.200-256, telefone (44)3351-1470, neste ato representado por seu administrador, Sr. Kaio Feroldi Motta, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.913.688-0 e do CPF nº 064.293.209-36; e pelo Presidente do Conselho Diretor o Sr. João Polippo, portador do CPF nº 554.268.329-00, ambos residentes e domiciliados em Cianorte/Paraná.

Cláusula Primeira:

1.1. O presente termo aditivo tem por objetivo Acrescentar ao valor do documento descritivo a importância de R\$ 515.000,00 (quinhentos e quinze mil reais), resultando o valor total do documento descritivo na importância de R\$ 17.622.559,22 (dezesete milhões, seiscentos e vinte e dois mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e vinte e dois centavos). Sendo o valor resultante das seguintes alterações:

1.1.1. Acréscimo de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) recebidos do através do Fundo Nacional de Saúde para despesas de custeio da Fundação Hospitalar de Saúde, conforme portaria nº 1.661 de 26 de junho de 2019, que habilita o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos referentes ao incremento temporário do Limite Financeiro da Assistência de Média e Alta Complexidade(MAC) e Proposta : 36000.259677/2019-00;

1.1.2. Acréscimo de R\$ 115.000,00 (Cento e quinze mil reais) recebidos do através do Fundo Nacional de Saúde para despesas de custeio da Fundação Hospitalar de Saúde, conforme portaria nº 1.661 de 26 de junho de 2019, que habilita o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos referentes ao incremento temporário do Limite Financeiro da Assistência de Média e Alta Complexidade(MAC) e Proposta : 36000.263148/2019-00;

Ambos recursos serão transferidos para instituição destino, conforme código CNES: 2735989, indicado na portaria de repasse e aplicado conforme planos de trabalhos apresentados e aprovados pelo Conselho Municipal de Saúde em 23/03/2020, conforme Deliberações Plenárias Ad.Referendun nºs: 003/2020 e 004/2020 que também autorizam termo aditivo ao repasse dos valores

apresentados.

Os recursos serão utilizados em Custeio da unidade hospitalar beneficiária, custeando aquisição de insumos para procedimentos de nefrologia e para pagamento de serviços terceirizados realizados dentro da unidade.

As alterações descritas acima farão parte do Documento Descritivo e passam a integra-lo conforme tabelas abaixo:

ANEXO TÉCNICO I

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE, EM CARÁTER HOSPITALAR, AMBULATORIAL, APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO AOS USUÁRIOS DO SUS, DE CARÁTER ELETIVO E URGÊNCIA/ EMERGÊNCIA

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – FONTE FEDERAL

6.3. REPASSES DE RECURSOS DE PROGRAMAS E EMENDAS PARLAMENTARES - FEDERAL

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESTIMADA PARA O HOSPITAL	VALOR MENSAL (RS)	VALOR ANUAL (RS)
Incremento temporário do Limite Financeiro da Assistência de Média e Alta Complexidade (MAC). Portaria nº 1.661/2019 PROPOSTA: 36000.259677/2019-00	Parcela única	400.000,00
Incremento temporário do Limite Financeiro da Assistência de Média e Alta Complexidade (MAC). Portaria nº 1.661/2019 PROPOSTA: 36000.263148/2019-00	Parcela única	115.000,00
TOTAL		515.000,00

ANEXO TÉCNICO VI

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA GERAL ESTIMADA

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA GERAL – PRÉ-FIXADO

O valor anual estimado para a execução do presente Documento Descritivo importa em R\$ 17.107.559,22 (dezesete milhões, cento e sete mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e vinte e dois centavos) conforme abaixo especificado:

1.1 - ORÇAMENTO PRÉ-FIXADO – TETO MAC

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESTIMADA PARA O HOSPITAL	VALOR MENSAL (RS)	VALOR ANUAL (RS)
Produção de Média Complexidade Ambulatorial Urgência/Emergência e TRS – Fonte Federal.	45.085,23	541.022,76
Produção de Média Complexidade Hospitalar – AIH (228) – Fonte Federal.	367.572,19	4.410.866,32
Incentivo de Qualificação da Gestão Hospitalar – IGH, conforme Portaria de Consolidação 006/17, Título III, Capítulo II, Seção VII, Subseção I e Portaria 2.925 de 01 de novembro de 2017. – Fonte Federal.	103.779,63	1.245.355,56
Componente Hospitalar do Plano de Ação Regional da Rede de Atenção às Urgências e Emergências do Estado do Paraná, referente à Macrorregião Noroeste (Portaria 1.288/2017)	43.975,20	527.702,40
Qualificação da atenção hospitalar especializada, para atendimento à população do Município de Cianorte – PR / Projeto Qualidade de Acesso – Recursos Próprios.	292.428,34	3.216.711,74
Qualificação da atenção hospitalar especializada, para atendimento à população dos Municípios da 13ª Regional de Saúde(exceto Cianorte) / Projeto Qualidade de Acesso- Recursos próprios dos Municípios da Região (exceto Cianorte) .	179.230,27	1.971.532,97
SUBTOTAL PRÉ-FIXADO	1.032.070,86	11.913.191,75
Desconto referente ao empréstimo concedido pela xxxxx, conf. Contratos: xxx-xxxx-xxxxx / xxxxx-xxxxx-xxxxx	-	-
TOTAL PRÉ-FIXADO	1.032.070,86	11.913.191,75

ORÇAMENTO PÓS-FIXADO - FAEC

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESTIMADA PARA O HOSPITAL	VALOR MENSAL(RS)	VALOR ANUAL(RS)
Produção FAEC Ambulatorial – Nefrologia – FAEC	195.000,00	2.340.000,00
Produção FAEC – Transplante	4.315,04	51.780,43
TOTAL PÓS-FIXADO-FAEC	199.315,04	2.391.780,43

1.2.1- Pós-fixado é todo valor destinado ao custeio de um hospital condicionado ao cumprimento das metas de produção, compostos pelos valores dos serviços de alta complexidade e do Fundo de Ações Estratégicas de Compensação(FAEC), calculados a partir de uma estimativa das metas físicas e remunerados de acordo com a produção apresentada pelo hospital.

1.3 - ORÇAMENTO PÓS-FIXADO – TETO MAC

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESTIMADA PARA O HOSPITAL	VALOR MENSAL(RS)	VALOR ANUAL(RS)
Produção de Serviços ambulatoriais eletivos de média complexidade Cianorte e os demais Municípios pertencentes a 13ª Regional de Saúde	65.449,08	785.388,96
Serviços de Imagem eletivos de alta complexidade Cianorte e Região	38.250,43	459.005,16
Diagnóstico em Tomografias de urgência e emergência para o Município de Cianorte e os demais Municípios pertencentes a 13ª Regional de Saúde.	19.849,41	238.192,92
TOTAL PÓS-FIXADO-MAC	123.548,92	1.482.587,04

1.3.1- Pós-fixado é todo valor destinado ao custeio de um hospital condicionado ao cumprimento das metas de produção, compostos pelos valores dos serviços de alta complexidade e do Fundo de Ações Estratégicas de Compensação(FAEC), calculados a partir de uma estimativa das metas físicas e remunerados de acordo com a produção apresentada pelo hospital.

1.4 – RECURSOS ORIUNDOS DO FUNSAUDE / FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE SESA-PR

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESTIMADA PARA O HOSPITAL	VALOR MENSAL(RS)	VALOR ANUAL(RS)
Programa de Apoio e qualificação de hospitais públicos e filantrópicos – HOSPSUS – Fonte Estadual. Resolução SESA nº 153/2016	110.000,00	1.320.000,00



TOTAL	110.000,00	1.320.000,00
-------	------------	--------------

1.5 – REPASSES DE RECURSOS DE PROGRAMAS E EMENDAS PARLAMENTARES - FEDERAL.

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESTIMADA PARA O HOSPITAL	VALOR MENSAL (RS)	VALOR ANUAL (RS)
Incremento temporário do Limite Financeiro da Assistência de Média e Alta Complexidade (MAC). Portaria nº 1.661/2019 PROPOSTA: 36000.259677/2019-00	Parcela única	400.000,00
Incremento temporário do Limite Financeiro da Assistência de Média e Alta Complexidade (MAC). Portaria nº 1.661/2019 PROPOSTA: 36000.263148/2019-00	Parcela única	115.000,00
TOTAL		515.000,00

1.6 – ORÇAMENTO GERAL - FONTE FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESTIMADA PARA O HOSPITAL	VALOR MENSAL (RS)	VALOR ANUAL (RS)
TOTAL PRÉ-FIXADO	1.032.070,86	11.913.191,75
TOTAL PÓS-FIXADO	322.863,96	3.874.367,47
Recursos Oriundos do FUNSAUDE/Fundo Estadual de Saúde SESA-PR	110.000,00	1.320.000,00
Repasse de Recursos de Programas e Emendas Parlamentares - Federal	PARCELA ÚNICA	515.000,00
TOTAL	1.464.934,82	17.622.559,22

Cláusula Segunda:

Dotação orçamentária: 08031030200092050 – Assistência hospitalar – 339039 fonte 494

Cláusula Terceira:

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 31 de março de 2020.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MICHELLY POLIANA VIGIATO PRICINOTTO
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do SUS – Cianorte/FMS

KAIO FEROLDI MOTTA
Administrador da Fundação Hospitalar de Saúde

JOAO POLIPPO
Presidente do Conselho Diretor da Fundação Hospitalar de Saúde

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 292/2019 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A EMPRESA CALL ECG SERVIÇOS DE TELEMEDICINA LTDA, ORIUNDO DE LICITAÇÃO MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº 21/2019.

CONTRATANTE:

Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico Edno Guimarães no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, Sr. Claudemir Romero Bongiorno, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.554.531-3, e do CPF nº 258.569.019-91 e

CONTRATADA:

CALL ECG SERVIÇOS DE TELEMEDICINA LTDA, com sede na cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, na Rua Nestor Guimarães, 111, andar 8, sala 84, Edifício Corporate Center, Bairro Estrela, inscrita no CNPJ sob nº 04.071.210/0001-21, neste ato representado por seu sócio administrador, a Sr. Marcelo Valladão Ferreira de Carvalho, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.017.555.4 SESP-PR e CPF nº 175.820.468-03.

Cláusula Primeira:

1.1 O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de execução até 27/03/2021 e vigência até 30/05/2021.

1.2 Acrescenta-se ao contrato o valor de R\$ 134.287,20 (cento e trinta e quatro mil e duzentos e oitenta e sete reais e vinte centavos), ficando o contrato com o valor total de R\$ 268.574,40 (duzentos e sessenta e oito mil e quinhentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos).

1.3 Dotação orçamentária: 08.003.10.302.0009.2050 – Assistência Hospitalar e Ambulatoria 339039 fonte 303

Cláusula Segunda:

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 23 de março de 2020.

Marcelo Valladão Ferreira de Carvalho
CALL ECG SERVIÇOS DE TELEMEDICINA LTDA
Contratada

Claudemir romero bongiorno
PREFEITO
Contratante

QUINTO TERMO ADITIVO

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 321/2019 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A EMPRESA CANTO NORTE CONSTRUÇÕES LTDA, ORIUNDO DE LICITAÇÃO MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 09/2018.

CONTRATANTE:

Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico Edno Guimarães no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, Sr. Claudemir Romero Bongiorno, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.554.531-3, e do CPF nº 258.569.019-91 e

CONTRATADA:

CANTO NORTE CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Londrina, 4.600, Zona II, CEP 87.502-250, na cidade de Umuarama, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.273.736/0001-39, fone (44)3639-6706, Email: cantonorte.construtora@hotmail.com ;neste ato representada pelo seu procurador, o Sr. Wilson José Schwengber, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.766.838-7 SSP/PR e do CPF nº 782.284.849-68, residente e domiciliado em Umuarama/PR, com poderes de representação de até 01/08/2028.

Cláusula Primeira:

1.1 O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência ate 19/06/2020.

Cláusula Segunda:

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 24 de março de 2020.

Wilson José Schwengber
CANTO NORTE CONSTRUÇÕES LTDA
Contratada

Claudemir Romero Bongiorno
PREFEITO
Contratante

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
SEGUNDO TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 275/2019 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A EMPRESA LAINE ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA ORIUNDO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PRGÃO Nº 181/2018.

CONTRATANTE:

Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, Sr. Claudemir Romero Bongiorno, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.554.531-3, e do CPF no 258.569.019-91 e

CONTRATADA:

LAINE ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida José Custódio de Oliveira Nº 704, térreo, na cidade de Campo Mourão, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.245.733/0001-06, telefone (44) 3017-0613/99831-6868, Email: souarteadm@gmail.com ,neste ato representada pela sua sócia administradora, a Sra. Edilaine Maria de Castro, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.963.947-3 SSP/PR e do CPF nº 885.208.979-91, residente e domiciliada em Campo Mourão/PR.

Cláusula Primeira:

1.1 O presente termo aditivo tem por objeto reajustar a partir de 15/03/2020 o valor mensal de R\$ 4.736,00 (quatro mil e setecentos e trinta e seis reais) para R\$ 5.059,89 (cinco mil e cinquenta e nove reais e oitenta e nove centavos), acrescentando ao contrato o valor de R\$ 3.238,90 (três mil e duzentos e trinta e oito reais e noventa centavos).

1.2 Desta forma o contrato passa a ter o valor total de R\$ 97.958,90 (noventa e sete mil e novecentos e cinquenta e oito reais e noventa centavos).

Cláusula Segunda:

Dotação orçamentária: 09.006.13.392.0015.2.074 – outros serviços de terceiros 339039 fonte 1000 reduzido 729

Cláusula Terceira:

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato



ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.
Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 04 de março de 2020.

Edilaine Maria de Castro
LAINE ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA
CONTRATADA

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito
CONTRATANTE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
TORNA PÚBLICO

I - A homologação do procedimento administrativo referente à Licitação nº 20/2019, modalidade Tomada de Preços, Processo 383/2019, concernente a Contratação de empresa para obra de revitalização do Bosque II, localizado na Praça João XXIII.

II – A adjudicação do objeto da licitação para a empresa: Construtora Regente Eireli como vencedora do Lote Único no valor total de R\$ 817.057,62 (oitocentos e dezessete mil e cinquenta e sete reais e sessenta e dois centavos).
Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 31 de Março de 2020.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

Div. de Recursos Humanos

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 272/2020-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o Memorando Nº 025/2020 da Secretaria Municipal de Saúde, de 24/03/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER, o gozo das férias da servidora pública municipal ANA CLAUDIA DE SOUZA, ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRO, no período de 26/03/2020 a 30/03/2020, devido às necessidades do Município.

Art. 2º - O novo período para o gozo dos dias será em data a ser definida pela administração.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 26 de Março de 2020.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 277/2020-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR PÚBLICO, a perda de direito de VERA LUCIA DIAS VIANA classificada em 150º (centésimo quinquagésimo) lugar, para o cargo de ATENDENTE DE APOIO A REDE MUNICIPAL DE ENSINO, no Concurso Público regulamentado pelo Edital n.º 001/2018, de 14 de Agosto de 2018, em pleitear a sua nomeação para o referido cargo, tendo em vista o não cumprimento da exigência do edital de convocação, publicado no órgão oficial eletrônico do Município de Cianorte, Edição nº 1713, de 17 de março de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 27 de Março de 2020.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 278/2020-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 001/2019, de 03 de Dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art.1º-PRORROGAR, o contrato por prazo determinado de MARIA CLÁUDIA FREIRE DA SILVA TEIXEIRA para exercer a função pública inerente ao cargo de EDUCADOR INFANTIL – 40 HORAS, até 24/08/2020, aprovada no Processo Seletivo Simplificado- PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, em substituição a servidora ROSANA STEVANATO BORGES NABIA, que se encontra em Licença Maternidade, percebendo vencimento atribuído ao Nível C, Classe 1, de acordo com a Lei Municipal nº 4.163/2013, c/c com a Lei nº 4.845/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 30 de Março de 2020.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 279/2020-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 001/2019, de 03 de Dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art.1º-PRORROGAR, o contrato por prazo determinado de KARINA DE NAZARÉ DA COSTA MARTINS para exercer a função pública inerente ao cargo de EDUCADOR INFANTIL – 40 HORAS, até 17/12/2020, aprovada no Processo Seletivo Simplificado- PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, em substituição a servidora MARIA LUISA CÂNDIDO, vaga remanescente Professor de Apoio Educacional Especializado (PAEE), percebendo vencimento atribuído ao Nível C, Classe 1, de acordo com a Lei Municipal nº 4.163/2013, c/c com a Lei nº 4.845/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 30 de Março de 2020.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

Secretaria de Assistência Social

ATA Nº 31/2020 DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO REFERENTE À ALTERAÇÃO DE PLANO DE TRABALHO DO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 06/2020

Aos trinta dias do mês de março de do ano de dois mil e vinte, reuniram-se os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação da Secretaria Municipal de Assistência Social, nomeada pela Portaria nº 15/2020, em cumprimento às exigências da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015, do Decreto Municipal nº 145/2016 e do Edital de Credenciamento Público nº 04/2018. O assunto foi a solicitação de aditivo de valor referente ao Termo de Colaboração nº 06/2020, conforme o Decreto Municipal nº 34 de 09 de março de 2020, apresentada pela organização da sociedade civil de Razão Social ASILO SÃO VICENTE DE PAULO DE TERRA BOA, CNPJ/MF sob o nº 75.793.646/001-72. Após a análise da documentação, foi elaborado o seguinte parecer: “Vista e analisada a solicitação de aditivo de valor e a segunda versão do Plano de Trabalho, protocolado sob Processo nº 4471 em 30/03/2020, considerando os dispositivos legais, verificou-se que a Entidade Asilo São Vicente de paulo de Terra Boa, CNPJ/MF sob o nº 75.793.646/001-72, que executa o Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade “Abrigo” para idosos do sexo masculino, por meio do Termo de Colaboração nº 06/2020, justificou a solicitação do reajuste de valores. Portanto, a comissão considera APROVADA a segunda versão do Plano de Trabalho apresentado. A tempo, salienta-se que o membro Leonardo Carvalho de Souza, não se faz presente, pois encontra-se em período de férias. Nada mais a tratar, subscrevem-se os membros da Comissão.

Ana Cristina Arnaldi Silva
Membro

Cíntia de Souza Adelino
Membro

Daniely Cristiane Resina Ferreira
Membro

Fábio Magalhães dos Santos
Membro

Jheyms Palpinelli
Membro



**ATA Nº 32/2020 DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
REFERENTE À ALTERAÇÃO DE PLANO DE TRABALHO DO**

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 15/2020

Aos trinta dias do mês de março de do ano de dois mil e vinte, reuniram-se os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação da Secretaria Municipal de Assistência Social, nomeada pela Portaria nº 15/2020, em cumprimento as exigências da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015, do Decreto Municipal nº 145/2016 e do Edital de Credenciamento Público nº 02/2019. O assunto foi a solicitação de aditivo de valor referente ao Termo de Colaboração nº 15/2020, conforme o Decreto Municipal nº 34 de 09 de março de 2020, apresentada pela organização da sociedade civil de Razão Social COMUNIDADE BETHÂNIA – Recanto Cianorte, CNPJ/MF sob o nº 00.816.354/0004-51. Após a análise da documentação, foi elaborado o seguinte parecer: “Vista e analisada a solicitação de aditivo de valor e a segunda versão do Plano de Trabalho, protocolado sob Processo nº 4444 em 26/03/2020, considerando os dispositivos legais, verificou-se que a Entidade Comunidade Bethânia – Recanto Cianorte, CNPJ/MF sob o nº 00.816.354/0004-51, que executa o Serviço de Acolhimento às pessoas com problemas associados ao uso nocivo ou dependência de substância psicoativa, caracterizadas como Comunidades Terapêuticas, por meio do Termo de Colaboração nº 15/2020, justificou a solicitação do reajuste de valores. Portanto, a comissão considera APROVADA a segunda versão do Plano de Trabalho apresentado. A tempo, salienta-se que o membro Leonardo Carvalho de Souza, não se faz presente, pois encontra-se em período de férias. Nada mais a tratar, subscrevem-se os membros da Comissão.

Ana Cristina Arnaldi Silva
Membro

Cíntia de Souza Adelino
Membro

Daniely Cristiane Resina Ferreira
Membro

Fábio Magalhães dos Santos
Membro

Jheymis Palpinelli
Membro

**ATA Nº 33/2020 DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
REFERENTE À ALTERAÇÃO DE PLANO DE TRABALHO DO**

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/2020

Aos trinta e um dias do mês de março de do ano de dois mil e vinte, reuniram-se os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação da Secretaria Municipal de Assistência Social, nomeada pela Portaria nº 15/2020, em cumprimento as exigências da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015, do Decreto Municipal nº 145/2016 e do Edital de Credenciamento Público nº 04/2018. O assunto foi a solicitação de aditivo de valor referente ao Termo de Colaboração nº 08/2020, conforme o Decreto Municipal nº 34 de 09 de março de 2020, apresentada pela organização da sociedade civil de Razão Social CASA DA SOPA ALLAN KARDEC, CNPJ/MF sob o nº 04.023.462/0001-85. Após a análise da documentação, foi elaborado o seguinte parecer: “Vista e analisada a solicitação de aditivo de valor e a segunda versão do Plano de Trabalho, protocolado sob Processo nº 4486 em 30/03/2020, considerando os dispositivos legais, verificou-se que a Entidade Casa da Sopa Allan Kardec, CNPJ/MF sob o nº 04.023.462/0001-85, que executa o Programa de Proteção Social Especial que complementa e qualifique o Serviço Especializado para pessoas em situação de rua, por meio do Termo de Colaboração nº 08/2020, justificou a solicitação do reajuste de valores. Portanto, a comissão considera APROVADA a segunda versão do Plano de Trabalho apresentado. A tempo, salienta-se que o membro Leonardo Carvalho de Souza, não se faz presente, pois encontra-se em período de férias. Nada mais a tratar, subscrevem-se os membros da Comissão.

Ana Cristina Arnaldi Silva
Membro

Cíntia de Souza Adelino
Membro

Daniely Cristiane Resina Ferreira
Membro

Fábio Magalhães dos Santos
Membro

Jheymis Palpinelli
Membro

Secretaria de Saúde

MUNICÍPIO DE CIANORTE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 01/2020

EDITAL Nº 02/2020

Dispõe sobre a homologação das inscrições dos candidatos junto ao Processo Seletivo Simplificado – PSS - Edital nº 01/2020 do Município de Cianorte.

A Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura do Município de Cianorte, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, considerando deferimento da comissão responsável pelas inscrições ao PSS, **RESOLVE TORNAR PÚBLICA.**

Art. 1º: A homologação das inscrições dos candidatos junto ao Processo Seletivo Simplificado – PSS - Edital nº 01/2020 do Município de Cianorte.

CARGO: ENFERMEIRO - 40 HORAS

Nº	Candidato	Data de Nascimento	CPF	RG
1	Larissa de Paula Leite Lima	08/08/1984	041.500.299-03	8.733.624-7
2	Manoela de Oliveira Mendes	01/12/1986	059.112.489-05	8.073.122-1
3	Maria Cristina Sargento da Silva	31/05/1979	032.047.089-00	7.779.713-0
4	Solange Gomes De San Martin	30/01/1966	639.358.649-49	12.343.387-4
5	Vanderlice Nunes Paulino	21/09/1971	659.232.199-72	5.396.265-3
6	Ana Marcia Colpo	04/10/1975	782.431.140-68	13.806.954-0
7	Maria Aparecida de Oliveira	13/10/1977	021.073.569-47	7.026.368-8
8	Danielle Noronha Van Den Beusch	22/09/1968	111.066.888-05	14.427.867-4
9	Camila Martinelli da Silva	17/12/1989	079.428.199-06	9.086.690-7
10	Daniel Lima Dutra Vieira	19/04/1981	909.623.891-53	15.065.320-7
11	Rosilene Rodrigues	03/09/1972	022.602.909-30	6.174.203-4
12	Thainá Matsushita de Oliveira	12/03/1996	009.957.059-92	10.801.192-0
13	Luciana Mônica da Silva	27/10/1978	035.979.059-35	7.332.517-0
14	Fernanda Santana Cecilio	09/11/1994	089.230.469-30	10.620.940-5
15	Ariane Baqueta Leonardo	04/01/1996	102.120.229-03	55.081.506-5
16	Renata Afonso Nicioli	15/10/1983	050.096.059-37	8.436.164-0
17	Samantha Isis de Oliveira	10/10/1979	032.251.389-83	7.041.217-9
18	Elaine Cristina da Silva	15/12/1981	037.241.449-46	7.217.520-4
19	Fabiana Fernandes da Costa Mainá	19/04/1982	033.988.499-11	7.816.961-3

CARGO: MÉDICO – CLÍNICO GERAL - 40 HORAS

Nº	Candidato	Data de Nascimento	CPF	RG
1	Ademir Junior Broetto Marques dos Santos	03/09/1984	049.528.939-60	8.737.008-9
2	Eduardo Tsutomo Miyawaki	19/03/1972	872.406.379-72	4.103.560-9
3	Laura Vicuna Vieira Gonçalves Pereira	04/01/1981	885.145.871-53	13.541.878-1
4	Rachel Martins Candeia	06/12/1990	076.974.384-61	MG22.321.574
5	Marcelo Hiroshi Estevam	23/07/1978	280.660.698-55	17.531.285-0
6	Bruno Ronchini Montalvão	03/12/1988	070.205.369-48	9.894.649-7
7	Camila Ronchini Montalvão	07/02/1995	059.025.129-56	10.773.088-5
8	Jaqueline Nabhan	10/05/1988	046.958.279-05	8.196.744-0
9	Guilherme Bolzon Martinelli	18/01/1992	065.195.569-63	9.653.017-0

Cianorte, 31 de abril de 2020.

Andréia Cristiane Pizani Domingos
Presidente da Comissão / PSS-2020

